RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

JUIZ-AUXILIAR: CLOVES AUGUSTO ALVES CABRAL FERREIRA

UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACRELÂNDIA

MAGISTRADA TITULAR: RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 23 A 27 DE MARÇO E 30 DE MARÇO DE 2026

DATA DA VISITA TÉCNICA: 30 DE ABRIL DE 2026

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2026, perante à Vara Única da Comarca de Acrelândia, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Diante do narrado, em conformidade aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.936, págs. 09/10, de 12 de Janeiro de 2026, designando-se os dias 23 a 27 de Março e 30 de Março de 2026, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Única da Comarca de Acrelândia.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

SISTEMAS:

- Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/PG5;
- SAJ/Insights (*https://estatisticas-saj.tjac.jus.br/links-externos*);
- Eproc;
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- Endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/*;
- Painel Datajud Estatísticas do Poder Judiciário (cnj.jus.br);
- Justiça em Números: *https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/;*
- Painel estatístico constante do endereço eletrônico BI TJAC.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

ITENS DE AVALIAÇÃO:

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária. Para tanto, tem-se os parâmetros que seguem:

a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas e localizadores da Secretaria;
b. Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;
c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;
d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;
e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;
f. Verificação por amostragem aos feitos arquivados provisoriamente;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

g. Processos Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;
h. Regularidade dos processos na Fila "Em grau de Recurso";
i. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;
j. Prisões preventivas pendentes de reavaliação;
k. Inquéritos e processos com réus presos que constam paralisados;
l. Verificação por amostragem de processos aguardando Designação e realização de Audiências; bem como
m. Processos com pendências de incidentes vencidos;
m. Outros dados que o Corregedor Geral da Justiça entender pertinentes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FORMULÁRIO DE CORREIÇÃO:

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca dos Gestores e Lotação da Unidade.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações, identificou-se o que segue:

Itens:	***Resultados:***	***Constatações – Comparativo em relação à Correição do ano anterior:***
a. Processos conclusos:	*Inexistência de processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*	⇔ ***Permanece*** *sem incidência de Processos Conclusos há mais de 100 dias;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

b. Liminares e Cautelares pendentes de apreciação:	*Inexistência de processos pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*	⇓ ***Redução*** *em 01 (um) processo, se comparado à Correição do ano anterior;*
c. Filas de Trabalho e Localizadores da Secretaria:	***Fluxo Cível****: 18 (dezoito) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;* ***Fluxo Criminal****: 14 (quatorze) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;*	⇧ ***Aumento*** *em 500%, para o Fluxo Cível, se comparado à Correição do ano anterior;* ⇓ ***Redução*** *em 94,21%, para o Fluxo Criminal, se comparado à Correição do ano anterior;*
d. Processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:	***Fluxo Cível****: 29 (vinte e nove) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;* ***Fluxo Criminal****: 54 (cinquenta e quatro) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias;*	⇧ ***Aumento*** *em 31,00% para o Fluxo Cível, se comparado à Correição do ano anterior;* ⇓ ***Redução*** *em 84,87% para o Fluxo Criminal, se comparado à Correição do ano anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

e. Processos Suspensos:	*Da amostragem realizada, não se identificou inconsistências;*	***⇔ Permanece** sem incidência de inconsistências, se comparado à Correição do ano anterior;*
f. Arquivados provisoriamente:	***Fluxo Cível:** Da amostragem realizada, infere-se feitos na Fila de Trabalho "Arquivo Provisório", nos quais já decorreu o prazo estabelecido;*	*Restou impossibilitado comparativo, considerando que o item sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior;*
g. Processos em Filas de Trabalho e Localizadores de "Decurso de Prazo", com prazo decorrido:	*Infere-se feitos em que decorreu os prazos estabelecidos nos âmbitos Cível e Criminal;*	*Restou impossibilitado comparativo, considerando que o item sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior;*
h. Prisões preventivas sem reavaliação:	*01 (um) processo com preso provisório há mais de 91 (noventa e um) dias sem que contenha ato do Magistrado;*	***⇔ Permanece a incidência de processo com pendência de reavaliação;***
i. Fila "Em Grau de Recurso":	***Fluxo Cível:** Incidência de processos na Fila "Em Grau de Recurso", embora conste*	***⇧ Aumento** de inconsistências identificadas, se comparado à Correição do ano anterior;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	movimentação de devolução dos autos à origem;	
j. Pendências de Incidentes vencidos:	*Não constam pendências de incidentes vencidos no SEEU;*	⇓ ***Redução*** *nas pendências de incidentes vencidos, se comparado à Correição do ano anterior;*
k. Pendentes de expedição BNMP:	*01 (uma) peça com pendência no BNMP.*	⇓ ***Redução*** *em 05 (cinco) processos, com pendências no BNMP, se comparado à Correição do ano anterior.*

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2026:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2026, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 471, de 18 de Dezembro de 2026, constando sem novas alterações até o momento da emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineia: Governança, Produtividade,

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Transparência, Dados e Tecnologia. Neste contexto, no âmbito desta Corregedoria avalia-se especialmente partes dos itens produtividade.

Desta feita, considerando que os painéis estatísticos para fins de apuração constam em fase de atualização, delineia-se itens que serão objeto de avaliação no Selo de Qualidade 2026, objetivando com isso, cientificar a Unidade, bem como recomendar ações voltadas ao cumprimento dos indicadores.

Outrossim, uma vez atualizados os painéis, esta Corregedoria procederá remessa às Unidades por meio de Procedimento Eletrônico específico.

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 471/2025.	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Metas:	Até 130 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. **a) Meta 1, Meta 2 e Meta 3:** cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); **b) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 9 e**	Em consulta aos *Painéis Estatísticos do Tribunal de Justiça*, na data de 24/03/2026, constam os dados a seguir: Meta 1 - 2026: 62,90%; Meta 2 – 2026: 104,60%; Meta 3 – 100,00%; Meta 4 – Administração Pública: 138,46%;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	Meta 10: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos).	Meta 4 – Improbidade Administrativa: 100,00%; Meta 5 – 2026: 100,00%; Meta 6– 2026: 40,00%; Meta 8 – 2026: 95,24%; Meta 10 – 2026: 86,42%. *Dados atualizados até 23 de março de 2026.*
Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 471/2025.	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel do Índice de Conciliação nos processos de Conhecimento no 1º Grau comum (não criminal) – Indicador I:	*a) Indicador I – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de primeiro grau (10 pontos):* *a.1) Justiça Estadual – a partir de 19,0%;*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel do Índice de Conciliação nos	*b) Indicador II – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Juizados Especiais (não criminal) – Indicador II:	*decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de juizados especiais (10 pontos):* *b.1) Justiça Estadual – a partir de 18,0%;*	*atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel do Índice de Conciliação nos processos não criminais com Sentença de Execuções Judiciais exceto execução penal – Indicador V:	*D) **INDICADOR V** – TOTAL DE PROCESSOS COM SENTENÇAS DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS NÃO FISCAIS HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS COM SENTENÇAS DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS NÃO FISCAIS (10 PONTOS).* *d.1) Justiça Estadual – a partir de 30,0%;*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel dos processos antigos:	*a) até 17,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (70 pontos);* *b) de 17,01% a 22,00% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2026 (35 pontos);*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel dos processos de Judicialização da Saúde:	*Tempo médio: até 300 dias (20 pontos) | de 301 a 500 dias (10 pontos).*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel de Índice de Atendimento à	***Até 40 pontos**, de acordo com:*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Demanda – IAD das Ações Ambientais:	*a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100,00% (20 pontos);*	
Painel dos Julgamentos das Ações Ambientais:	*b) julgar, entre 1º/8/2025 e 31/7/2026, pelo menos 30,00% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2022 e que não tinham sido julgados ou baixados até 31/7/2025 (20 pontos).*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel do Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Violência contra à Mulher:	***Até 60 pontos**, sendo:* *a) tempo médio decorrido entre a data do início da ação penal e a data-base de cálculo nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher pendentes líquidos:* *a.1) até 400 dias (20 pontos);* *a.2) de 401 a 600 dias (10 pontos);*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel do Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Feminicídio:	*Tempo médio: até 400 dias (20 pontos) | de 401 a 600 dias (10 pontos).*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel do Tempo Médio para Concessão de Medida Protetiva:	*c) tempo médio decorrido entre a data do recebimento/ajuizamento e a data da primeira concessão ou denegação da medida protetiva, nos processos de*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	violência doméstica e familiar contra a mulher, das classes de medidas protetivas de urgência, de até 2 dias (20 pontos);	*atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Ações penais:	*Tempo médio: até 700 dias (20 pontos) | de 701 a 1.000 dias (10 pontos).*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Painel do Tempo Médio de tramitação dos Processos de Ação Penal de Competência do Júri:	*Tempo médio: até 1.000 dias (20 pontos) | de 1.002 a 1.500 dias (10 pontos)*	*Considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização, restou impossibilitada obtenção dos percentuais.*
Audiências Concentradas	***20 pontos,** de acordo com os seguintes critérios:* *a) Regulamentação das audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos Tribunais de Justiça (5 pontos).* *b) Realização de audiências concentradas de reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (até 15 pontos).* *b.1) percentual de 90,00% a 100,00% (10 pontos);*	Avaliando-se o quantitativo de Audiências Concentradas – Infracional, no período de 01/08/2025 a 24/03/2026, contatou-se a inexistência de Audiências. Na eventualidade de designação das Audiências mencionadas, recomenda-se que proceda a identificação do respectivo tipo de Audiência, classificando como Audiência Concentrada Infracional.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

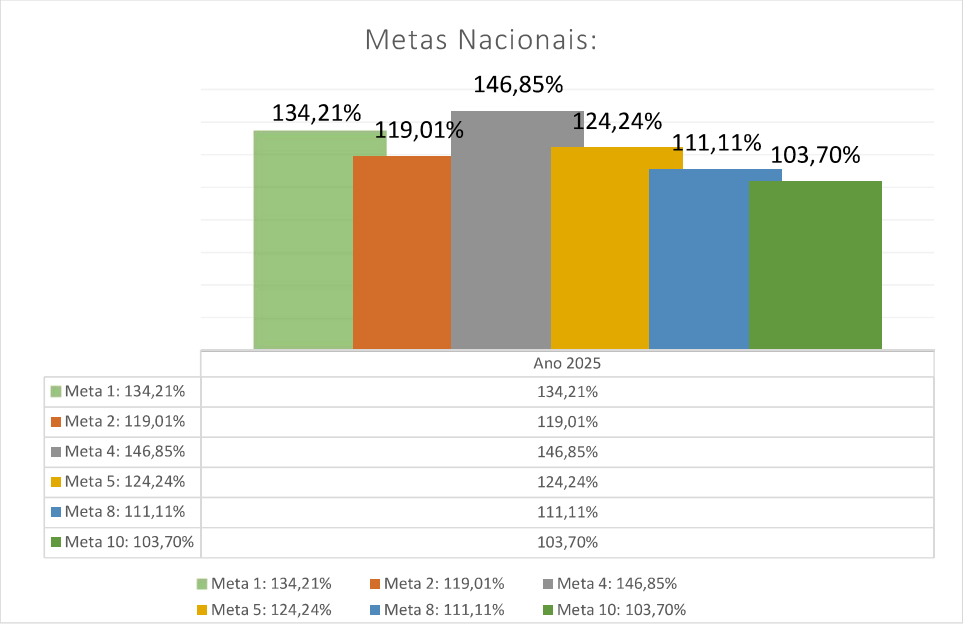
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	b.2) percentual acima de 100,00% (15 pontos).	

METAS NACIONAIS:

- **2025:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, em consulta aos procedimentos eletrônicos específicos, dessume-se que a Vara Única da Comarca de Acrelândia, nas Metas 1, 2, 4, 5, 8 e 10 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025, alcançou os seguintes índices:



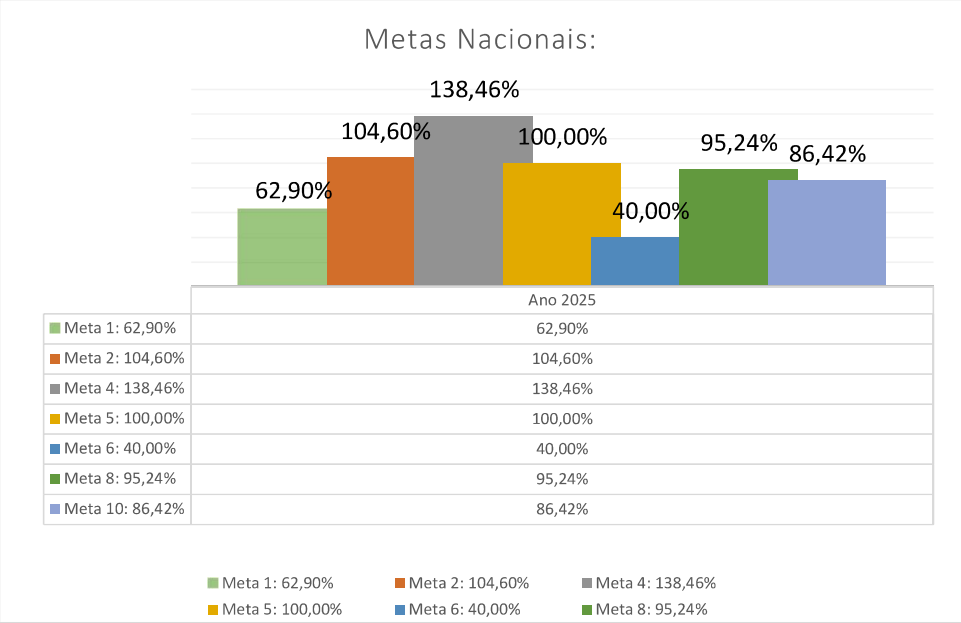
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

a) Consoante se denota, no ano de 2025, a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 1, 2, 4, 5, 8 e 10, razão pela qual, se parabeniza pelos resultados obtidos.

- **2026:**

*Concernente ao ano de 2026, a **Presidência deste Tribunal** procedeu à implementação e atualização do endereço eletrônico https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores, no qual constam dados das Metas Nacionais referentes ao exercício em curso. Assim, conforme dados atualizados até 23 de março de 2026, constata-se os percentuais que seguem:*



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

a) Diante do exposto, depreende-se que a Unidade vem apresentando percentuais acima de 100% nas Metas 2, 4 e 5.

b) Por outro lado, dessume-se percentuais abaixo de 100% nas Metas 1, 6, 8 e 10.

Acrescente-se que, conforme dados apresentados pelos Painéis, para fins de cumprimento da Meta 1, constam até a presente data, 69 (sessenta e nove) processos pendentes.

No mesmo sentido, na Meta 06 constam 02 (dois) processos, ao passo que na Meta 08 denota-se 01 (um) processo.

No que pertine à Meta 10, dessume-se 02 (dois) processos pendentes para cumprimento.

Desta forma, recomenda-se que a Unidade proceda ao acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico https://estatistica.tjac.jus.br/index.html?BI=metas-indicadores.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2026, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 455/2022 DO CNJ – INSTITUI O PORTAL DE SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO (PSPJ), NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-BR), PARA USUÁRIOS EXTERNOS:

Outrossim, em consonância ao Despacho GACOG proferido no SEI nº 0013629-66.2025.8.01.0000, acerca da aplicação da contagem dos prazos no Domicílio Judicial Eletrônico, consigna-se entendimento exarado pelo Conselho Nacional de Justiça:

> *"(...) Ementa: Consulta. Resolução CNJ n. 455/2022. Domicílio Judicial Eletrônico. Termo inicial da contagem dos prazos de consulta em citações e intimações eletrônicas. Exclusão do dia do envio. Consulta conhecida e respondida.*
>
> *(...) 7. Consulta conhecida e respondida. Tese de julgamento: "1. O termo inicial da contagem dos prazos de consulta previstos no art. 20, §§ 3º, 3º-A e 4º, da Resolução CNJ n. 455/2022 deve observar a regra geral do art. 224 do CPC, de modo que o dia do envio da comunicação eletrônica ao Domicílio Judicial Eletrônico é excluído da contagem, iniciando-se a fluência do prazo no dia subsequente ao envio.*
>
> *2. O mesmo critério aplica-se ao prazo de 3 dias úteis previsto no § 3º do art. 20 da Resolução CNJ n. 455/2022, cujo termo inicial se dá no primeiro dia útil subsequente ao envio da comunicação, com exclusão do dia do envio.*
>
> *3. Na hipótese de consulta da citação eletrônica dentro do período destinado à consulta voluntária, nos termos do art. 20, § 3º-B, da Resolução CNJ n. 455/2022, o quinto dia útil seguinte à confirmação corresponde ao dia do começo do prazo previsto no art. 231, IX, do CPC, devendo-se excluir esse dia da contagem, de modo que o prazo processual começa efetivamente a fluir no dia útil subsequente ao referido quinto dia útil. 4. Fica estabelecido*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

regime de transição de 90 dias para que os tribunais promovam as adequações técnicas necessárias, assegurando-se que, durante esse período, sejam consideradas válidas as contagens de prazo realizadas segundo a metodologia anteriormente adotada."

Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 224 e 231, IX; Lei n. 11.419/2006, art. 5º, § 3º; Resolução CNJ n. 455/2022, art. 20, §§ 3º, 3º-A, 3º-B e 4º; Resolução CNJ n. 185/2013, art. 21, I; LINDB, art. 23.

Jurisprudência relevante citada: CNJ, Consulta n. 0004461-68.2025.2.00.0000, Rel. Cons. Ulisses Rabaneda. (...)"

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

No que pertine ao item, restou impossibilitada obtenção dos percentuais, considerando que os painéis estatísticos do Tribunal de Justiça constam em fase de atualização e validação.

Outrossim, tão logo finalizadas as atualizações, recomenda-se que proceda os acessos e respectivo saneamento dos feitos pendentes.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 23 de março de 2026, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que se infere o que segue:

PROCEDIMENTO:	**RESPOSTA:**
Autos nº 0000407-94.2026.8.01.0000 – Correição dos Magistrados – Autoinspeção	**Consta resposta da Unidade;**
Autos SEI nº 0001430-75.2026.8.01.0000- Processos nas Filas de Trabalho "Ag. Devolução de Mandado" e "Ag. Cumprimento de Mandado", embora tenha mandado devolvido	**Consta resposta da Unidade;**
Autos SEI nº 0000094-36.2026.8.01.0000 – Processos com Presos Provisórios há mais de 91 dias sem ato do Magistrado	**Não consta resposta da Unidade.**

Deste modo, dos 03 (três) procedimentos verificados, infere-se resposta da Unidade em 02 (dois) deles, o que demonstra ausência parcial de respostas aos comandos desta Corregedoria.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Deste modo, recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2025:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0001342-71.2025.8.01.0000, dessume-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2025, sendo realizadas 02 (duas) revisões.

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

INSPEÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ANO DE 2025:

No que concerne à Inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2025, do Acórdão de Inspeção, em trâmite perante os autos nº 0006221-24.2025.8.01.0000, dessume-se que a Unidade não fora inspecionada.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

ALIMENTAÇÃO DOS BENS APREENDIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE BENS (SNGB):

Acrescente-se acerca dos moldes da Resolução nº 483/2022, do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Provimento COGER nº 11/2025, a alimentação no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), na esfera criminal, consiste em obrigatoriedade, de responsabilidade da Unidade Judiciária.

Desta forma, na hipótese de não ter sido realizada alimentação do sistema pelos usuários externos, responsáveis pela execução das restrições, deverá a Unidade Judiciária adotar a respectiva providência.

Neste contexto, em 23 de Março de 2026, em consulta realizada por meio do endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/07d3e63e-c263-4aae-8707-dbceb08a4e7a?comarca=&vara=* , infere-se que a Unidade Judiciária apresenta as pendências abaixo elencadas:

Processo	Vara	Nº de Controle	Data de entrada	Situação
00001578220228010006	Vara Única - Criminal	2.025.000.014	29/08/2025	Apreendido / sob custódia
00000853220218010006	Vara Única - Criminal	2.025.000.012	24/07/2025	Apreendido / sob custódia

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

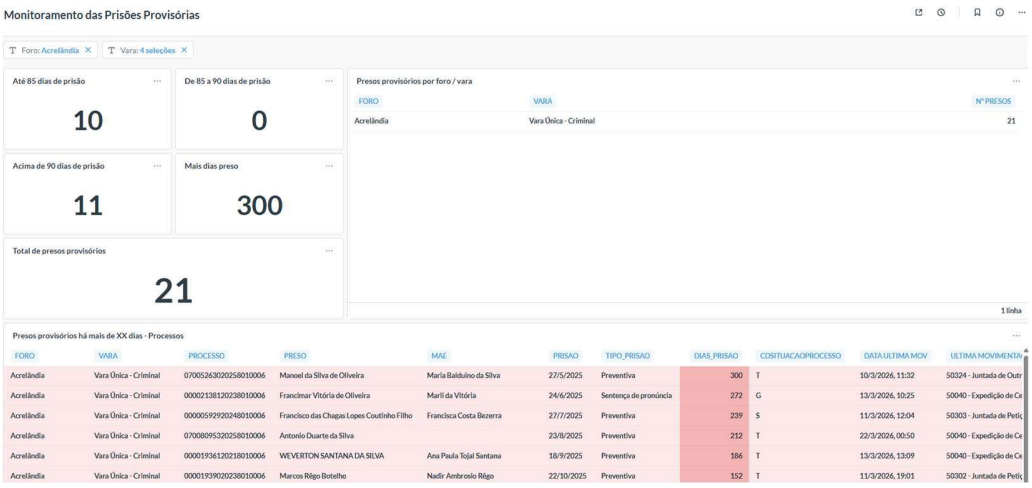
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PRESOS PROVISÓRIOS:

I- DAS PRISÕES PROVISÓRIAS:

Por meio do endereço eletrônico Monitoramento das Prisões Provisórias · Painel · Metabase, em consulta realizada no dia 23 de março de 2026, buscou-se identificar o quantitativo de presos provisórios, bem como os respectivos dias de prisão.

Neste contexto, dessume-se 21 (vinte e um) presos provisórios, de modo que o maior tempo médio de prisão provisória, consta em 300 (trezentos) dias:



Monitoramento das Prisões Provisórias

Foro: Acrelândia | Vara: 4 seleções

Até 85 dias de prisão	De 85 a 90 dias de prisão	Acima de 90 dias de prisão	Mais dias preso	Total de presos provisórios
10	0	11	300	21

Presos provisórios por foro / vara

FORO	VARA	Nº PRESOS
Acrelândia	Vara Única - Criminal	21

1 linha

Presos provisórios há mais de XX dias - Processos

FORO	VARA	PROCESSO	PRESO	MAE	PRISAO	TIPO_PRISAO	DIAS_PRISAO	CDSITUACAOPROCESSO	DATA ULTIMA MOV	ULTIMA MOVIMENTA
Acrelândia	Vara Única - Criminal	07005263020258010006	Manoel da Silva de Oliveira	Maria Balduíno da Silva	27/5/2025	Preventiva	300	T	10/3/2026, 11:32	50324 - Juntada de Outr
Acrelândia	Vara Única - Criminal	00002138120238010006	Francimar Vitória de Oliveira	Marli da Vitória	24/6/2025	Sentença de pronúncia	272	G	13/3/2026, 10:25	50040 - Expedição de Ce
Acrelândia	Vara Única - Criminal	00000592920248010006	Francisco das Chagas Lopes Coutinho Filho	Francisca Costa Bezerra	27/7/2025	Preventiva	239	S	11/3/2026, 12:04	50303 - Juntada de Petiç
Acrelândia	Vara Única - Criminal	07008095320258010006	Antonio Duarte da Silva		23/8/2025	Preventiva	212	T	22/3/2026, 00:50	50040 - Expedição de Ce
Acrelândia	Vara Única - Criminal	00001936120218010006	WEVERTON SANTANA DA SILVA	Ana Paula Tojal Santana	18/9/2025	Preventiva	186	T	13/3/2026, 13:09	50040 - Expedição de Ce
Acrelândia	Vara Única - Criminal	00001939020238010006	Marcos Rêgo Botelho	Nadir Ambrosio Rêgo	22/10/2025	Preventiva	152	T	11/3/2026, 19:01	50302 - Juntada de Petiç

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

II- DOS FEITOS COM RÉUS PRESOS PARALISADOS POR MAIS DE 60 DIAS:

Noutro giro, por meio do endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/question/88d8ed8b-c766-42e8-9d8c-cc63bb09c6d6?Dias=&Foro=&Vara=&Movimentado*, no dia 23/03/2026, não se identificou processos ou inquéritos com réus presos paralisados por mais de 60 (sessenta) dias.

● ***Recomendação:*** *Ressalte-se acerca da necessidade no que pertine à correta alimentação do histórico de partes, uma vez que a respectiva desatualização reflete diretamente na emissão de relatórios que não correspondem à realidade dos feitos.*

III- DAS PENDÊNCIAS DE REAVALIAÇÃO:

De outra banda, por meio do endereço eletrônico *Metabase*, no dia 24 de Março de 2026, identificou-se 01 (um) processo com pendência de reavaliação por mais de 91 (noventa e um) dias, o qual a seguir se delineia:

PROCESSO	PRESO	TIPO_PRISAO	DIAS_PRISAO
07043448520258010912	Roni Mattos de Barros	Preventiva	124

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Nesse ínterim, esta Coordenadoria procedeu à análise dos autos acima identificados, constatando-se Decisão *"Recebida a Denúncia"* em 10/03/2026, na qual além do Recebimento da Denúncia, ocorreu também a reanálise quanto à *"Manutenção da Prisão Preventiva"* do denunciado.

Desta forma, orienta-se que a Unidade utilize a movimentação complementar - *Manutenção da Prisão Preventiva - Código: 15032*, notadamente para fins de alinhamento às Tabelas Processuais Unificadas, bem como viabilizando identificação das respectivas Decisões ou demais atos de reavaliação.

Imperioso, ainda acrescentar que o Relatório acima vem sendo remetido mensalmente aos Fluxos da Unidade, por meio dos autos SEI nº 0000094-36.2026.8.01.0000, de modo que se recomenda que a Unidade adote as devidas providências, bem como apresente as respectivas respostas.

Por fim, ressalta-se a importância da atualização dos Históricos das Partes, uma vez que o devido cadastro na aba "*Histórico de Partes*", visa identificar a realidade Processual e, por conseguinte, dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico https://bnmp2.cnj.jus.br/, em 24 de Março de 2026, depreende-se 01 (uma) peça com pendência no âmbito do BNMP, conforme segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Número Processo	Tipo Peça	Espécie	Data da Peça	Nome	Órgão Expedidor	Status Peça
00000645620218010006	Mandado de Prisão	Definitiva decorrente de condenação transitada em julgado	09/02/2026	ADALBERTO NASCIMENTO DO CARMO	VARA ÚNICA DE ACRELÂNDIA	Em Elaboração

Neste sentido, considerando a peça pendente, consigna-se orientação elencada pelo Conselho Nacional de Justiça, no bojo do Ofício Circular 01/2025/DMF, o qual fora remetido às Unidades nos autos SEI nº 0001973-15.2025.8.01.0000:

*"**2. PEÇAS EM ELABORAÇÃO:***

2.1 COMO REGULARIZAR:

O servidor responsável por cada unidade BNMP deverá se dirigir ao menu "Peças em elaboração", editar e finalizar todas as peças pendentes, além de excluir aquelas que não fazem mais necessidade por alguma razão. Esta providência deve ser permanente, de modo que a caixa permaneça sempre vazia. (...)"

Dessarte, recomenda-se o constante monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes, bem como recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, objetivando promover os devidos saneamentos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2014 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CRIMES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, TORTURAS E MAUS-TRATOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Consiste em Procedimento no qual a Coordenadoria de Atividades da Área Judicial - COJUD fiscalizará acerca dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura e maus-tratos de crianças e adolescentes, com o escopo de verificar incidência de morosidade injustificada.

Desta feita, por meio de acesso aos autos SEI n° 0000680-73.2026.8.01.0000, infere-se que na data da última fiscalização (dias 13 e 16 de março), constavam processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, bem como processos sem tarja de identificação.

Neste contexto, orienta-se quanto ao uso das tarjas, assim como observância ao tempo de tramitação, obstando que tais feitos permaneçam paralisados por mais de 30 dias.

ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Insta informar acerca da necessidade de observância aos feitos que versam acerca de Adoção e Destituição do Poder Familiar, nos moldes do Artigo 2º, Provimento nº 36/2014 do Conselho Nacional, o qual tramita perante esta Corregedoria no bojo dos autos SEI nº 0000285-18.2025.8.01.0000.

Desta feita, na fiscalização realizada em 24/03/2026, não contavam processos em tramitação com a respectiva classe.

Outrossim, na eventualidade de distribuição concernentes ao tema, recomenda-se que utilize a classe específica, para fins de identificação e gerenciamento dos feitos.

Histórico de Partes (Infracional):

Imperioso salientar acerca da necessidade da observância concernente à correta atualização do Histórico de Partes, uma vez que o devido cadastro na aba "Histórico de Partes", visa identificar a realidade Processual e, por conseguinte, dos feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Desta feita, em consulta realizada por meio do endereço eletrônico https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/1260-processos-infracionais-verificacoes-historico-lista-geral?Foro=&Vara durante o período correcional, foram identificados 02 (dois) processos de apuração de ato infracional.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Desta feita, em análise realizada, constatou-se pendências na aba "*Histórico de Partes – Infracional*", nos autos abaixo elencados:

CLASSE	PROCESSO
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	07011195920258010006

Resolução nº 77/2009 Inspeções nos Estabelecimentos de Medidas Socioeducativas:

De outra banda, reitera-se os termos da Resolução nº 77/2009, a qual versa acerca das Inspeções nos Estabelecimentos Penais de Medidas Socioeducativas, dispondo nos seguintes termos:

> *Art. 1º Determinar, aos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas, que realizem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e de Semiliberdade, inspeção semestral nos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto sob sua responsabilidade e adotem as providências necessárias para o seu adequado funcionamento. (Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020). (...)*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Com isso, recomenda-se observância ao prazo estabelecido para fins de preenchimento do Formulário disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), o qual deverá ser enviado impreterivelmente até o dia 10 do mês seguinte ao semestre em referência, ressaltando que tais registros consistem em pontuação do Selo CNJ de qualidade.

Ressalte-se, por fim, que a realização das Inspeções bem como o preenchimento das Informações no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos de Medidas Socioeducativas *consiste em item de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, razão pela qual faz-se mister estrita observância ao prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça,* **o qual consta atualmente acompanhado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária - GMF.**

FERRAMENTAS DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Coordenadoria de Tecnologia – COTEC e SETIC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:** https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu. Acesso aos Gestores: solicitar perante a COTEC;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- **SAJInsights**: SAJ Insights (tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à SETIC;

- **Monitoramento de processos conclusos:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c;

- **Monitoramento de processos na Secretaria:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/b9aa915c-ec8c-4652-9a1f-91cfa34db56f;

- **Painéis Estatísticos: Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça (tjac.jus.br);**

- **Redução do tempo médio:** https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/cf59488b-32c9-4354-af85-e535f87479bf.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as **Determinações** que segue, a serem observadas **no prazo de 60 (sessenta) dias:**

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;
b) Observância no que toca às filas e localizadores "Ag. designação de Audiências", procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;
*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias**;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;*
*e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*
f) Observância aos moldes da Resolução nº 547, de 22 de Fevereiro de 2024;
g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;
h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;
i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;
j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;
l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;
m) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos;
n) Controle dos prazos para revisão de prisão preventiva, nos moldes do artigo 21, XIII, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;
o) Controle e sinalização de processos com réu preso, consoante dicção do artigo 21, I, do Provimento nº 156/2023, do Conselho Nacional de Justiça;
p) Observância ao prazo para cadastramento dos Processos de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
*q) Recomenda-se o monitoramento da fila "**Processos Suspensos**" e "**Arquivados Provisoriamente**", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o respectivo prazo;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

r) Observância no que pertine à atualização do Histórico de Partes (Infracional);
s) Alimentação do Histórico de Partes nos feitos Criminais;
t) Observância à Resolução nº 483, do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao Provimento COGER nº 11/2025 – alimentação dos bens apreendidos no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB);
u) Por fim, quanto aos feitos com prazos vencidos, recomenda-se o constante gerenciamento das filas de trabalho e localizadores com decurso de prazo, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade;
v) Ademais, que se promova identificação e julgamento dos processos mais antigos da Unidade, em conformidade às Determinações do Conselho Nacional de Justiça no âmbito de suas Inspeções.

Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no tocante à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACRELÂNDIA

Magistrada Titular: Rayane Gobbi de Oliveira Cratz

Portaria nº:	**01/2026**
Período designado para Correição:	23 a 27/03/2026 e 30/03/2026
Autos SEI nº:	**0001209-92.2026.8.01.0000**

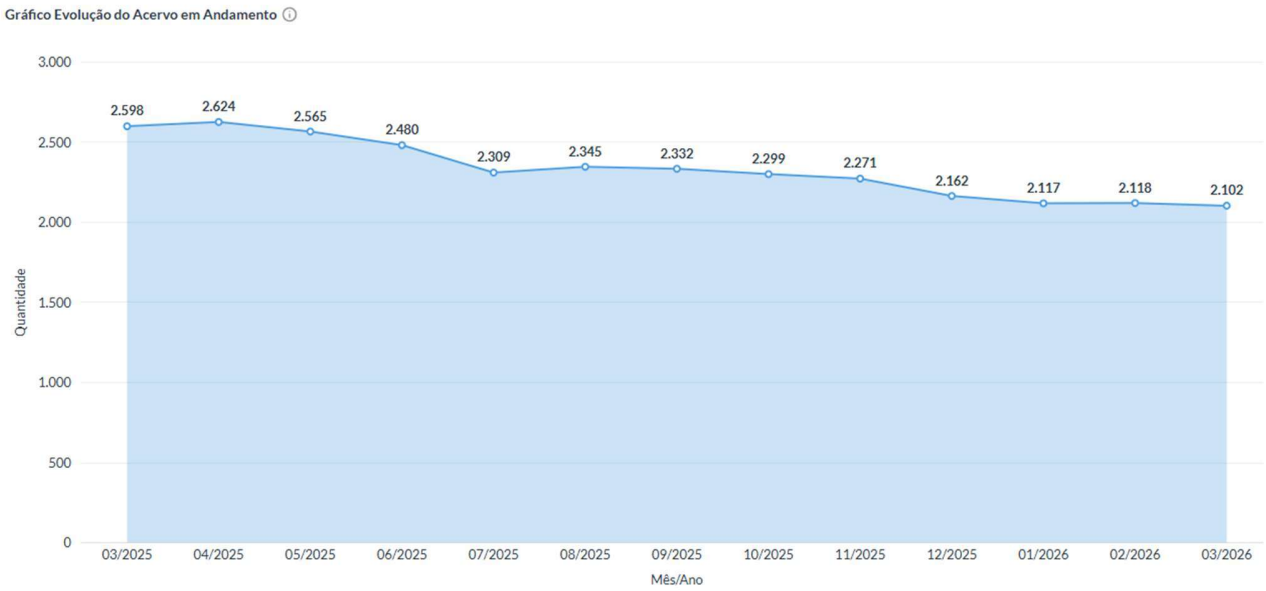
ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:

Por meio de consulta ao Sistema de Automação – SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2025:



Ressalte-se que os dados do gráfico referem-se ao Sistema de Automação da Justiça, bem como SEEU.

Neste contexto, para fins de obtenção dos quantitativos constantes do eproc, em consulta realizada no dia 27/03/2026, infere-se 307 (trezentos e sete) processos em andamento, os quais somados ao SAJ contabilizam **2.409 (dois mil, quatrocentos e nove) processos**.

Acrescente-se que, realizando distinção por fluxos, tem-se o que segue:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- Cível (SAJ e eproc): 1.317;
- Juizados Cíveis e Fazenda Pública (SAJ e eproc): 108;
- Criminal (inclusão do SEEU): 907;
- Juizado Criminal: 77.

Assim, com o escopo de proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que no período de Março de 2026, a Unidade apresenta **189 (cento e oitenta e nove) Processos a menos que o mesmo período de 2025, o que corresponde a redução em 7,00%**.

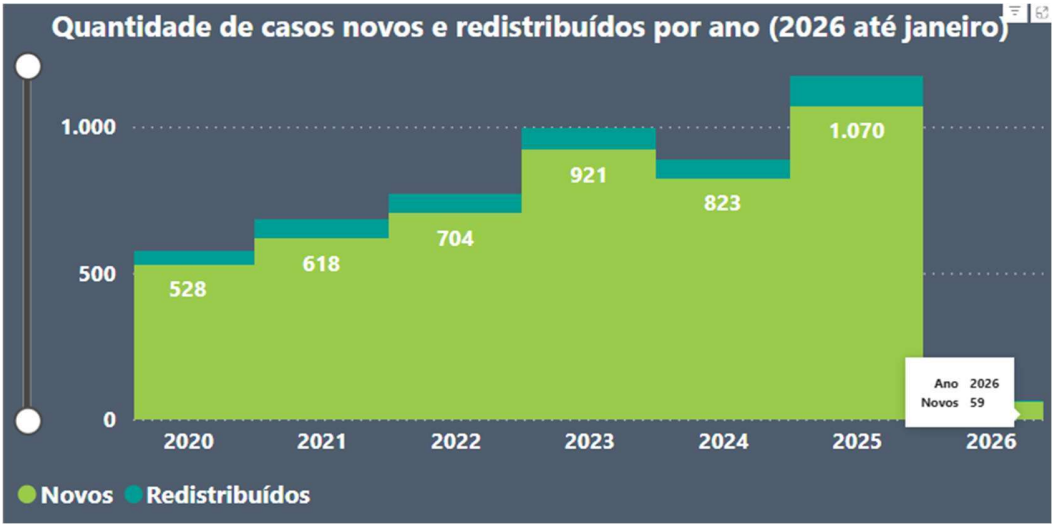
- **Data do processo de conhecimento mais antigo da Unidade: 0700129-54.2014.8.01.0006** - Situação: Em andamento.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CASOS NOVOS:

● ***Média dos anos de 2020 a janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



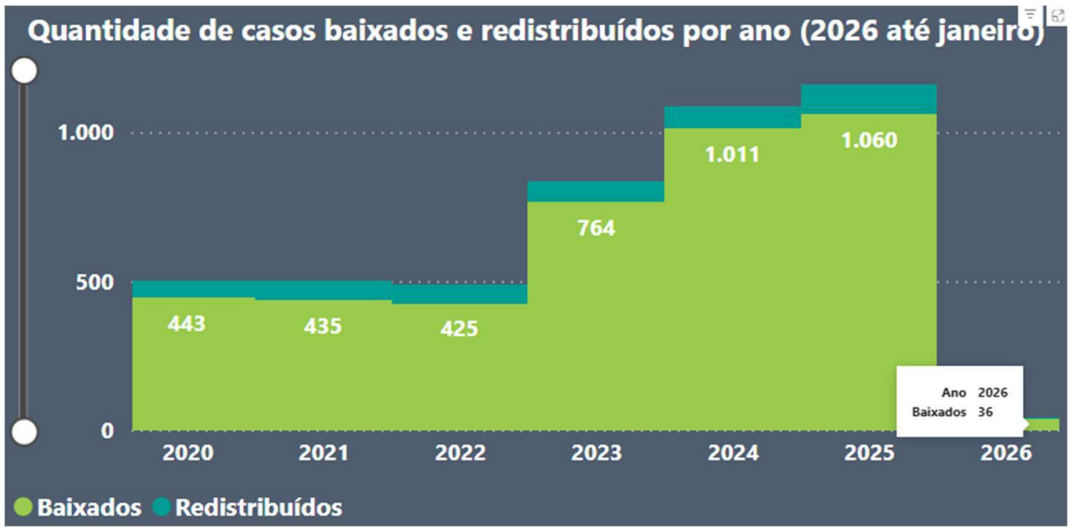
● **Constatações**: Em comparativo, dessume-se que no ano de 2025, a Unidade apresentou **aumento** no quantitativo de casos novos em relação aos anos de 2020 a 2024.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS ARQUIVADOS:

● ***Média dos anos de 2020 a janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



● **Constatações**: No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou **aumento** de 4,85%, se comparado a 2024**.** No mesmo sentido, apresenta **aumento** em relação aos anos anteriores.

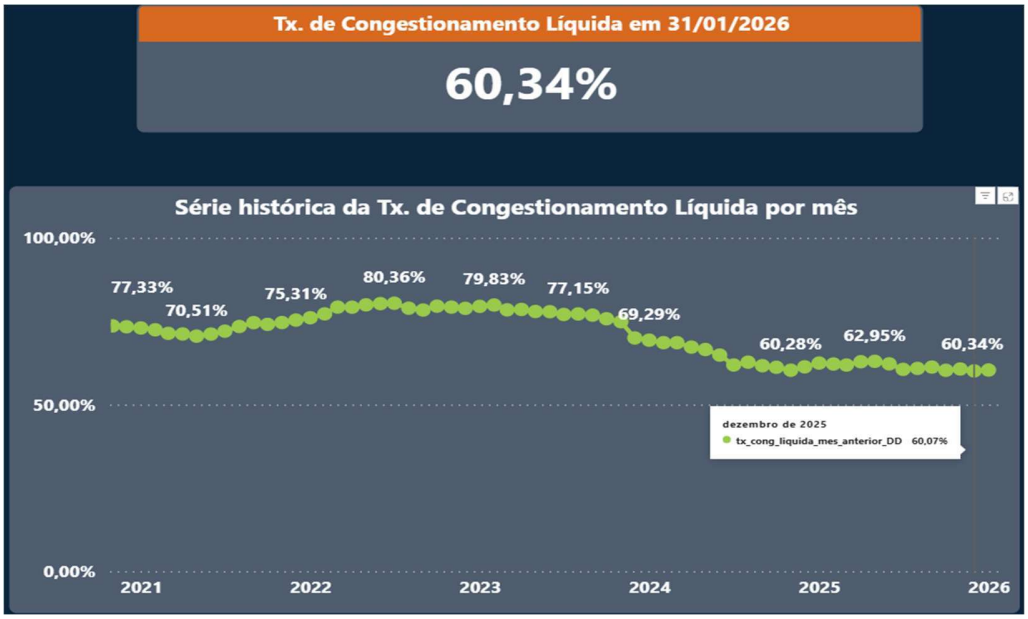
Deste modo, recomenda-se que a Unidade permaneça potencializando o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA - TCL:

● ***Média dos anos de 2020 a janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:***



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

 Constatações: Analisando o gráfico infere-se que o ano de 2025 apresentou **aumento** na Taxa de Congestionamento Líquida - TCL em relação ao ano de 2024. No mesmo sentido, no mês de Janeiro de 2026, apresenta **aumento** em relação ao mês de Dezembro.

Afora o aumento, mantém-se **acima da média estabelecida pelo CNJ para fins de cumprimento da Meta 5**.

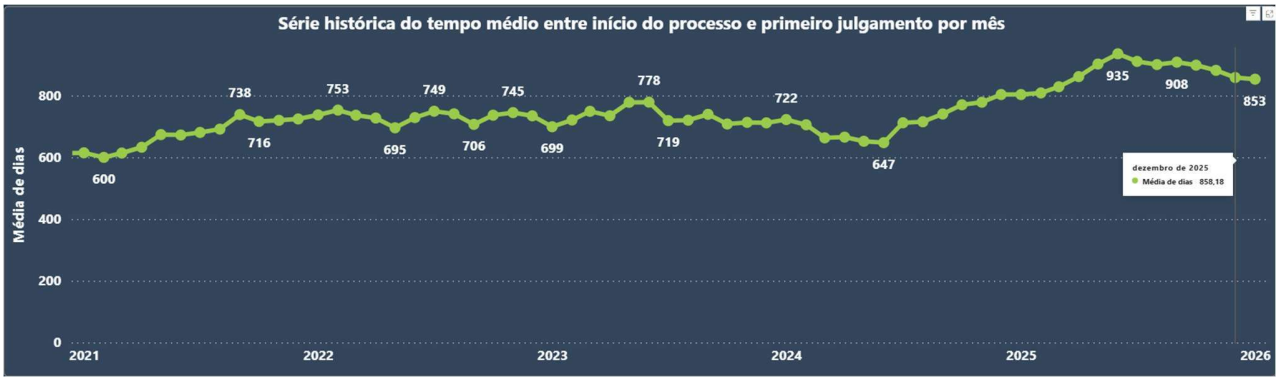
Deste modo, considerando que a Cláusula de Barreira estabelecida pelo CNJ **corresponde a 52%**, conforme Glossário de Metas para o ano de 2026 (Microsoft Word - GlossÃ¡rio Metas Nacionais do Poder JudiciÃ¡rio 2026 JustiÃ§a Estadual - VersÃ£o 1), recomenda-se que mantenha a celeridade para fins de redução da Taxa de Congestionamento Líquida.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA SENTENÇA:

 Média dos anos de 2020 a janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



● **Constatações:** Infere-se que no ano de 2025, a Unidade apresentou **aumento** do tempo médio de sentença em relação ao ano de 2024. De outra banda, em Janeiro de 2026, apresentou **redução** em 5,18 dias no tempo médio de Sentença, em comparação a Dezembro de 2025.

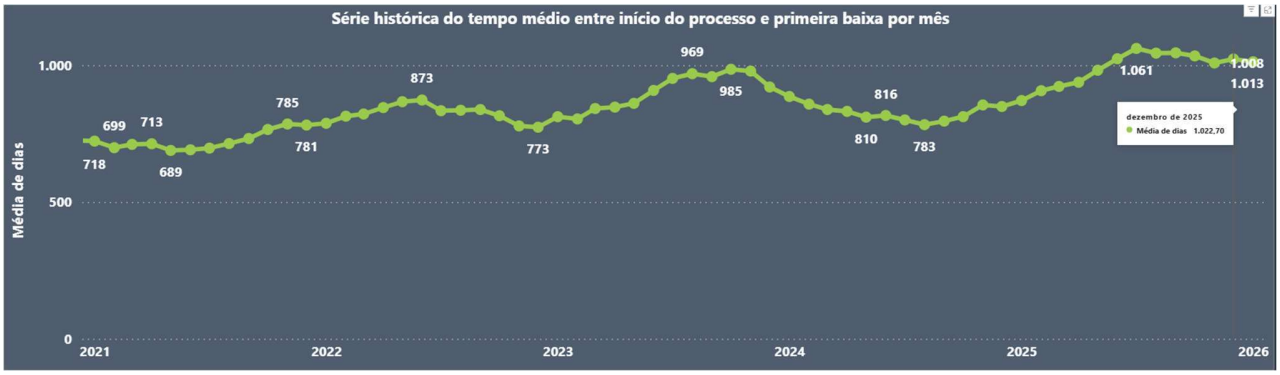
Deste modo, recomenda-se que seja potencializado o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.

TEMPO MÉDIO ENTRE O INÍCIO DO PROCESSO E A PRIMEIRA BAIXA:

 Média dos anos de 2020 a janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



● **Constatações:** No ano de 2025, dessume-se **aumento** no tempo médio de baixa em relação ao ano de 2024. Por outro lado, em Janeiro de 2026, apresentou **redução** em 10 dias no tempo médio de baixa, em comparação a Dezembro de 2025.

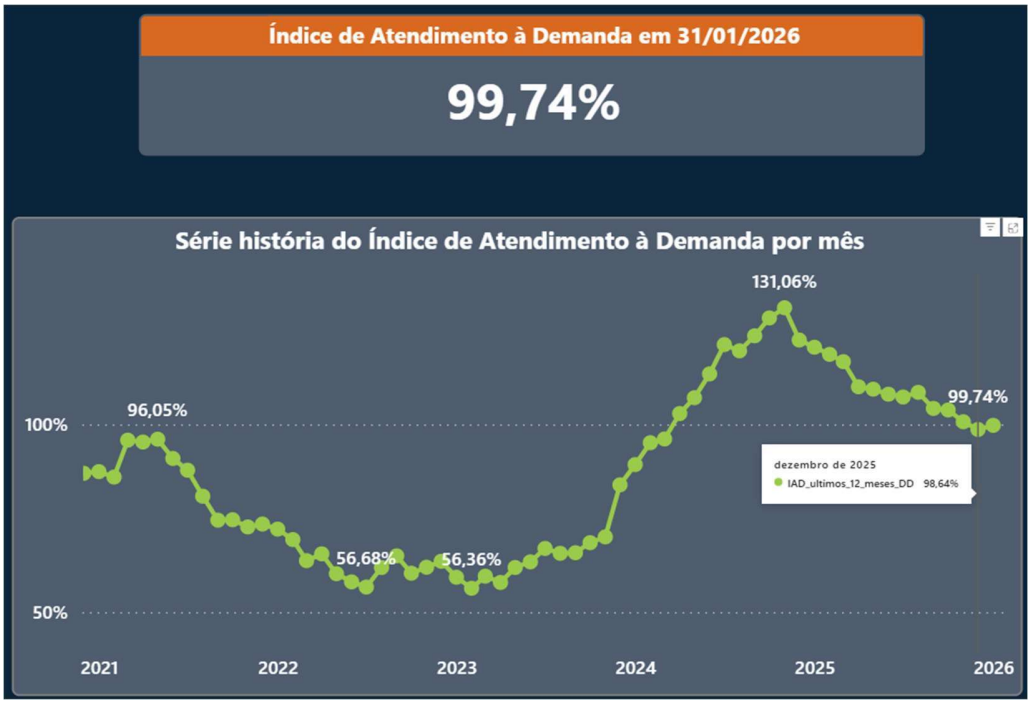
Assim, recomenda-se que potencialize o gerenciamento interno com escopo de redução do tempo médio de baixa.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

 Média dos anos de 2021 a janeiro de 2026 - Resultado obtido por meio do endereço eletrônico: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



● **Constatações:** Dessume-se o não cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD para o ano de 2025.

No mesmo contexto, para o ano de 2026, a Unidade não vem cumprindo o IAD, uma vez que, no mês de Janeiro, apresentou percentual correspondente a 99,74%.

Recomendação: ***Deste modo, recomenda-se gerenciamento interno, para fins de cumprimento do IAD no ano de 2026, promovendo-se os acompanhamentos por meio do painel disponibilizado na página deste Tribunal de Justiça, constante do endereço eletrônico Índice de Atendimento à Demanda, bem como Justiça em Números, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário.***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● ***Ferramenta disponibilizada pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares/COAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:***

Desta forma, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Coordenadoria de Tecnologia - COTEC procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a COTEC realizou filtragem dos feitos com situação "Transitado em Julgado" e que, por conseguinte, não constam baixados.

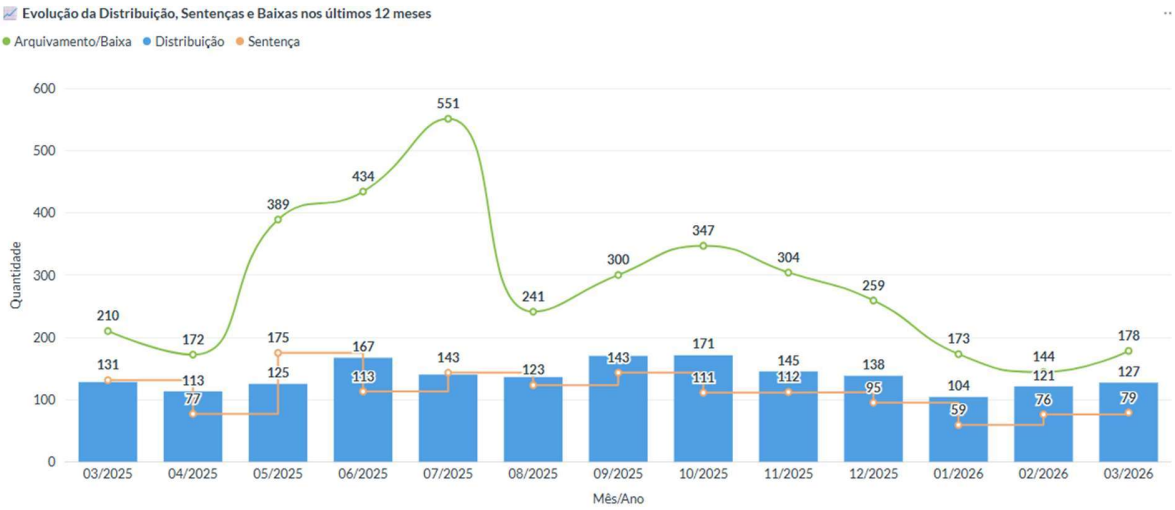
Neste contexto, reitera-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: *https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f3.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:



● **Constatações:** Depreende-se que nos meses de Maio, Junho e Julho de 2025 a Unidade apresentou expressivo **aumento no quantitativo de arquivamentos**. Por outro lado, nos meses de Maio, Junho e Setembro de 2025, apresentou **redução no quantitativo de Sentenças**.

CAUTELARES E LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

eletrônico Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br), bem como em consulta ao Eproc, no dia 24 de Março de 2026, não constam Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase (tjac.jus.br), bem como ao Eproc, infere-se a inexistência de Liminares pendentes de apreciação.

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das liminares e cautelares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

VARA ÚNICA – CÍVEL DA COMARCA DE ACRELÂNDIA:

1. FLUXO DE TRABALHO - SAJ:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Cível:

a) Expedir Ofício

Processo	Classe
07003789720178010006	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Providências do Gabinete

Processo	Classe
08000029020158010006	Cumprimento de sentença
07001803120158010006	Execução de Título Extrajudicial
07000458220168010006	Execução de Título Extrajudicial
07001406820238010006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
07001074420248010006	Procedimento Comum Cível
07003291220248010006	Cumprimento de sentença
07008869620248010006	Procedimento Comum Cível
07000127720258010006	Execução de Título Extrajudicial
07005080920258010006	Procedimento Comum Cível
07009576420258010006	Procedimento Comum Cível
08000282520148010006	Cumprimento de sentença
07006172820228010006	Averiguação de Paternidade

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00008066220138010006	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
07004686620218010006	Interdição/Curatela
07007449220248010006	Divórcio Litigioso
07002457920228010006	Interdição/Curatela
07004443320248010006	Procedimento Comum Cível

1.2. Vara Única – Juizado Especial Cível:

Não constavam processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias no fluxo avaliado.

1.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Não constavam processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias no fluxo avaliado.

1.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC:

Não constavam processos nas Filas de Trabalho por mais de 60 (sessenta) dias no fluxo mencionado.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FLUXO DE TRABALHO - EPROC:

Durante o período de Correição Eletrônica, não constavam Processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias.

PROCESSO NA FILA "PORTAL VISTA" COM MANIFESTAÇÃO POSTERIOR:

Por meio do endereço eletrônico ***Processos na fila portal vista com manifestação posterior ·Metabase***, no dia 24 de Março de 2026, procedeu-se análise da Fila Portal vista eletrônica com manifestação, ocasião em que não se constatou processos paralisados.

PROCESSOS NA FILA DE TRÂNSITO COM PRAZO DECORRIDO:

Concernente aos processos na fila Aguardando Trânsito em Julgado, em consulta ao endereço eletrônico ***Processos na fila ag. trânsito em julgado com prazo vencido ·Metabase***, no dia 25 de Março de 2026, procedeu-se análise da Fila de Trânsito em Julgado com decurso de prazo, ocasião em que se constatou a **inexistência de feitos em tal condição**.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PROCESSOS NAS FILAS E LOCALIZADORES "DECURSO DE PRAZO", COM PRAZO VENCIDO:

1.1. SAJ:

No tocante ao processos referentes ao SAJ que encontram-se nas filas Decurso de Prazo, por meio do endereço eletrônico Processos na fila ag. decurso de prazo com prazo vencido · Metabase, no dia 25 de Março de 2026, procedeu-se análise das respectivas Filas, ocasião em que se constatou os seguintes feitos em que já decorreu o prazo estabelecido:

VARA	PROCESSO	CLASSE	VENCIMENTO
Vara Única - Cível	00000454520248010006	7 - Procedimento Comum Cível	26/2/2026
Vara Única - Cível	07000745420248010006	7 - Procedimento Comum Cível	3/3/2026
Vara Única - Cível	07001865720238010006	7 - Procedimento Comum Cível	17/3/2026
Vara Única - Cível	07005116620228010006	7 - Procedimento Comum Cível	
Vara Única - Cível	07005619220228010006	39 - Inventário	17/3/2026
Vara Única - Cível	07007601220258010006	7 - Procedimento Comum Cível	6/3/2026
Vara Única - Cível	07006978420258010006	172 - Embargos à Execução	11/3/2026
Vara Única - Cível	07007888220228010006	156 - Cumprimento de sentença	23/3/2026
Vara Única - Cível	07000449220198010006	159 - Execução de Título Extrajudicial	11/3/2026
Vara Única - Cível	07010580420258010006	1116 - Execução Fiscal	12/3/2026
Vara Única - Cível	07010900920258010006	12246 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	11/3/2026
Vara Única - Cível	07011403520258010006	7 - Procedimento Comum Cível	12/3/2026
Vara Única - Cível	07007532520228010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07007532520228010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07005367420258010006	12154 - Execução de Título Extrajudicial	16/3/2026

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Vara Única - Cível	07010701820258010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07010762520258010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07010797720258010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07010806220258010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07010814720258010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07010728520258010006	156 - Cumprimento de sentença	18/3/2026
Vara Única - Cível	07004669620218010006	48 - Sobrepartilha	11/3/2026
Vara Única - Cível	07005635720258010006	7 - Procedimento Comum Cível	23/3/2026
Vara Única - Juizado Especial Cível	07005266420248010006	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	
Vara Única - Juizado Especial Cível	07001508320218010006	156 - Cumprimento de sentença	
Vara Única - Juizado Especial Cível	00003762720248010006	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	
Vara Única - Juizado Especial Cível	07001187820218010006	156 - Cumprimento de sentença	
Vara Única - Juizado Especial Cível	07001537220208010006	156 - Cumprimento de sentença	

- ***Constatação:*** *Em análise às filas supramencionadas, depreende-se feitos em que já decorreu a data estabelecida.*

● ***Constatação:*** *Ademais, afora o exposto, infere-se processos nos quais não constam configuração do prazo de vencimento, o que dificulta o gerenciamento interno.*

1.2. EPROC:

Ademais, por meio de análise ao Eproc, no dia 25 de Março de 2026, constatou-se processos no Localizador "Ag. Decurso de Prazo", com prazo decorrido, conforme seguem:

a) Vara Única da Comarca de Acrelândia - Cível:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Nº do Processo	Classe	Localizador	Último Evento	Data/Hora
5000002-86.2025.8.01.0006	Mandado de Segurança Cível	• □ Ag. Prazo • TJAC/TR-DECISÃO (Princ.)	Decorrido prazo	20/03/2026 01:01:24
5000003-37.2026.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	• □Ag. REALIZAÇÃO da Audiência de conciliação (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/03/2026 01:01:11
5000005-07.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Prazo (Princ.) • PETIÇÃO • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:01:34
5000022-43.2026.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	• DECURSO DE PRAZO (Princ.)	Decorrido prazo	26/02/2026 01:01:37
5000023-28.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Prazo (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:02:43
5000028-84.2025.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	21/03/2026 01:01:51
5000032-24.2025.8.01.0006	Carta Precatória Cível	• □ Ag. Prazo (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	17/03/2026 01:01:29
5000032-87.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Contestação (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	17/03/2026 01:01:14
5000034-57.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/03/2026 01:01:23
5000036-27.2026.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	• DECURSO DE PRAZO (Princ.)	Decorrido prazo	25/02/2026 01:01:20
5000036-61.2025.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	18/03/2026 01:01:16
5000039-79.2026.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	• □ Ag. Prazo (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	18/03/2026 01:01:14
5000043-53.2025.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	• □Emenda à inicial protocolada (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	21/03/2026 01:01:13

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

5000046-71.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:01:33
5000048-41.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:01:33
5000048-75.2025.8.01.0006	Procedimento Comum Cível	• □ Ag. Prazo (Princ.)	Decorrido prazo	24/03/2026 01:02:42
5000049-26.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:01:34
5000062-25.2026.8.01.0006	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• □ Ag. Prazo (Princ.) • CUSTAS-PEND	Decorrido prazo	25/03/2026 01:02:09
5000081-31.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/03/2026 01:01:23
5000083-98.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Prazo • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:02:42
5000084-83.2026.8.01.0006	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• □ Ag. Prazo (Princ.)	Decorrido prazo	25/03/2026 01:02:08
5000086-53.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Prazo (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	21/03/2026 01:01:52
5000092-60.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:01:34
5000101-22.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO FISCAL	• □ Ag. Prazo (Princ.)	Decorrido prazo	14/03/2026 01:01:34
5000111-66.2026.8.01.0006	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	• □ Ag. Devolução de Mandado (Princ.) • MAND CUMPRIDO • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/03/2026 01:01:24
5000114-21.2026.8.01.0006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	• □ Ag. Prazo • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	21/03/2026 01:01:52

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

5000160-10.2026.8.01.0006	Carta Precatória Cível	• □ Ag. Prazo (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:02:49
5000177-46.2026.8.01.0006	Carta Precatória Cível	• □ Ag. Prazo (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	20/03/2026 01:01:55

b) Vara Única da Comarca de Acrelândia - Juizado Especial Cível:

Nº do Processo	Classe	Localizador	Último Evento	Data/Hora
5000007-74.2026.8.01.0006	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	• □Expedir citação (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	17/03/2026 01:01:30
5000038-31.2025.8.01.0006	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	• □ Aguardando contestação (Princ.) • PETIÇÃO • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	24/03/2026 01:01:11
5000051-30.2025.8.01.0006	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	• □Expedir citação (Princ.) • DECURSO DE PRAZO	Decorrido prazo	17/03/2026 01:01:30

- ***Constatação:*** *Em análise aos localizadores mencionadas, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo estabelecido.*

- ***Recomendações:*** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas, bem como dos Localizadores "*Decurso de Prazo*", inclusive quanto à configuração dos dados referentes ao prazo estabelecido, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

SUBFLUXOS: "AG. CADASTRAMENTO", "AG. ANÁLISE – JUNTADA AUTOMÁTICA" E ""AG. ANÁLISE – EXECUÇÃO SENTENÇA":

Em análise ao SubFluxo "*Ag. Digitalização"*, infere-se que **não constam** petições pendentes.

Por outro lado, dessume-se **81 (oitenta e um) processos** no subfluxo "*Ag. Cadastramento*", que remontam ao mês de julho de 2014.

Ademais, no que se refere ao subfluxo "*Ag. Análise (Juntada Automática)*", denota-se **04 (quatro) processos,** datados do mês de janeiro de 2026.

No que concerne ao subfluxo "*Ag. Análise – Execução Sentença*", constata-se **03 (três) processos**, que remontam ao mês de fevereiro de 2022.

- ***Neste contexto, recomenda-se o gerenciamento dos subfluxos avaliados, promovendo-se os respectivos saneamentos, objetivando com isso, obstar inconsistências.***

FILAS E LOCALIZADORES "AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA" :

Durante o período da Correição, por meio de consultas aos sistemas processuais SAJ/PG e eproc, constavam 09 (nove) processos nas Filas e

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Localizadores "*Ag. Designação de Audiência*", ocasião em que se procedeu à análise dos feitos, não se constatando inconsistências.

FILAS E LOCALIZADORES "AG AUDIÊNCIA" E "AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA":

Por meio de consulta ao SAJ, no dia 26 de março de 2026, constavam 30 (trinta) processos no total das Filas supramencionadas. Desta feita, realizou-se análise por amostragem, não se constatando inconsistências.

Por outro lado, no que pertine ao sistema eproc, dessume-se 45 (quarenta e cinco) feitos no Localizador "Ag Realização de Audiência". Deste modo, após análise por amostragem, constatou-se o que segue:

1.1. Vara Única – Cível

Nº do Processo	Classe	Observações
5000016-36.2026.8.01.0006	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Em consulta aos autos, infere-se a realização da Audiência de Conciliação em 13/03/2026, contudo o feito permanece no Localizador "Ag Realização da Audiência de Conciliação".
5000019-25.2025.8.01.0006	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	Em consulta aos autos, infere-se a realização da Audiência de Conciliação em 20/03/2026, contudo o feito permanece no Localizador "Ag Realização da Audiência de Conciliação".

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● ***Constatação:*** Dos feitos avaliados, depreende-se processo em que já decorreu a realização da Audiência, no entanto permanece Aguardando Realização;

FILA E LOCALIZADOR "EM GRAU DE RECURSO" (AMOSTRAGEM):

Durante o período de Correição, por meio de acesso ao Eproc, no dia 26 de março de 2026, não foram identificados feitos nos localizadores "*Em Grau de Recurso*".

Por outro lado, no SAJ/PG, constam 99 (noventa e nove) processos no Total da Fila "*Em grau de Recurso*", de modo que se realizou análise por amostragem, constatando-se o que segue:

Processo	Classe	Vara	Observações
0000449-14.2015.8.01.0006	**Procedimento Comum Cível**	Vara Única - Cível	Em consulta ao endereço eletrônico https://pje2g-consultapublica.trf1.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/listView.seam (autos nº 1004139-56.2018.4.01.9999), infere-se "Certidão de Trânsito em Julgado" em 02/07/2024, bem como "Remetidos os Autos (por julgamento definitivo do recurso) para Juízo de Origem em 10/07/2024. Contudo, os autos permanecem na Fila de Trabalho "Em grau de recurso". Recomenda-se consulta e análise dos autos, com adoção das devidas providências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

0700472-11.2018.8.01.0006	**Procedimento Comum Cível**	Vara Única - Cível	Em consulta ao endereço eletrônico https://pje2g-consultapublica.trf1.jus.br/consultapublica/ConsultaPublica/listView.seam (autos nº 1024442-47.2020.4.01.0000), infere-se "Certidão de Trânsito em Julgado" em 06/06/2023, bem como "Remetidos os Autos (por julgamento definitivo do recurso) para Juízo de Origem em 07/06/2023. Contudo, os autos permanecem na Fila de Trabalho "Em grau de recurso". Recomenda-se consulta e análise dos autos, com adoção das devidas providências.

- **Das constatações**: Da análise realizada, por amostragem, dessume-se processos na fila "*Em Grau de Recurso*", contudo permanecem na respectiva fila.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade diligencie no que pertine ao retorno do feito objetivando, com isso, obstar paralisações.

FILA E LOCALIZADOR "PROCESSOS SUSPENSOS" (AMOSTRAGEM):

Por meio de acesso ao Eproc, denota-se 03 feitos no Localizador "*Suspensos*". Em análise dos respectivos autos, não foram constatadas inconsistências.

No mesmo sentido, em consulta ao SAJ/PG, constavam 82 (oitenta e dois) processos no Total das Filas "Suspensos", de modo que em análise realizada por amostragem, não foram identificadas inconsistências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FILA E LOCALIZADOR "ARQUIVO PROVISÓRIO" (AMOSTRAGEM):

Em análise ao Eproc, não foram identificados feitos arquivados provisoriamente.

Por outro lado, no SAJ/PG, constavam 14 (quatorze) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, constatando-se o que segue:

Processo	Classe	Unidade	Observações
0700154-04.2013.8.01.0006	**Execução Fiscal**	Vara Única - Cível	Em análise processual, observou-se na Decisão de 27/09/2019 a determinação que segue: *"...determino o arquivamento do feito (art. 40, § 2º da Lei nº 6.830/80), pelo prazo de 05 (cinco) anos (...)"* Verificou-se, ainda, que os autos se encontram na Fila "Arquivo Provisório", contudo com a Situação "Suspenso". **Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise processual nos termos da Decisão de fls 137.** Por fim, recomenda-se o gerenciamento da Fila "Arquivo provisório", de maneira a obstar eventuais paralisações processuais.

● ***Constatações:*** *Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● ***Recomendação:*** *Deste modo, recomenda-se monitoramento total da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão, bem como que se proceda à adequação da Situação processual ao estado em que o feito se encontra.*

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

Por meio de acesso aos sistemas processuais SAJ, bem como eproc, infere-se a inexistência de processos conclusos por mais de 100 dias.

3. PROCESSOS "CONCLUSOS – JUIZ LEIGO" HÁ MAIS DE 30 DIAS:

Durante o período de extração de dados, por meio de acesso aos sistemas SAJ e eproc, não foram identificados feitos paralisados na fila e localizador *"Concluso – Juiz Leigo"*.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000003-25.2026.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0000134-34.2025.8.01.0006	Carta Precatória Cível
0000136-04.2025.8.01.0006	Carta Precatória Cível

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0701019-07.2025.8.01.0006	Carta Precatória Cível

5. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

No tocante aos processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/294-processos-em-andamento-sem-movimentacao, no dia 25 de março de 2026, demonstrou **29 (vinte e nove)** processos, a seguir delineados:

Processo	Classe	Dias sem movimentação	Fila atual
00008066220138010006	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	97	Ag. Providências do Gabinete
07000458220168010006	Execução de Título Extrajudicial	95	Ag. Providências do Gabinete
07000595620228010006	Procedimento Comum Cível	183	Em grau de Recurso
07006172820228010006	Averiguação de Paternidade	95	Ag. Providências do Gabinete
07003728020238010006	Cumprimento de sentença	144	Suspensos
07001406820238010006	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	95	Ag. Providências do Gabinete
07003291220248010006	Cumprimento de sentença	95	Ag. Providências do Gabinete
07008869620248010006	Procedimento Comum Cível	95	Ag. Providências do Gabinete
07007449220248010006	Divórcio Litigioso	97	Ag. Providências do Gabinete
07005080920258010006	Procedimento Comum Cível	95	Ag. Providências do Gabinete

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07001914520248010006	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	116	Devolvido pelo Distribuidor
07004230420178010006	Execução de Título Extrajudicial	69	Documentos para Liberar nos Autos
07000107820238010006	Execução de Título Extrajudicial	63	RENAJUD - Ag. Restrição
07004411520238010006	Monitória	68	Expedir Edital
07008066920238010006	Procedimento Comum Cível	62	Ag. Remessa em Grau de Recurso-TRF
07004686620218010006	Interdição/Curatela	146	Ag. Providências do Gabinete
08000029020158010006	Cumprimento de sentença	121	Ag. Providências do Gabinete
07002457920228010006	Interdição/Curatela	97	Ag. Providências do Gabinete
07006533620238010006	Execução de Título Extrajudicial	62	RENAJUD - Ag. Restrição
07001351220248010006	Guarda de Família	75	Ag. Providências do Gabinete
07001074420248010006	Procedimento Comum Cível	72	Ag. Providências do Gabinete
07004443320248010006	Procedimento Comum Cível	99	Ag. Providências do Gabinete
07001770820178010006	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	151	Ag. Cumprimento de Mandado de Prisão
07000838420228010006	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	151	Ag. Cumprimento de Mandado de Prisão
07000502620248010006	Execução de Título Extrajudicial	144	Suspensos
07009146420248010006	Cumprimento de sentença	148	Ag. Cumprimento de Mandado de Prisão
07000318320258010006	Cumprimento de sentença	148	Ag. Cumprimento de Mandado de Prisão
07000127720258010006	Execução de Título Extrajudicial	98	Ag. Providências do Gabinete
00001317920258010006	Execução de Medidas Socioeducativas	106	Expedir Ofício

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE – COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:			
FLUXO DE TRABALHO:	***2025:***	***2026:***	***COMPARATIVO:***
Paralisados na Secretaria (SAJ e Eproc):	*03*	*18*	⇧ **Aumento** em 15 processos, se comparado à Correição do ano anterior;
Bloco sem movimentação:	*20*	*29*	⇧ **Aumento** em 09 processos, se comparado à Correição do ano anterior;
Conclusos há mais de 100 dias (SAJ e eproc):	*Não constavam Processos Conclusos há mais de 100 dias.*	*Não constam Processos Conclusos há mais de 100 dias;*	⇔ **Permanece sem incidência de Processos Conclusos há mais de 100 dias,** se comparado à Correição do ano anterior.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2025, depreende-se **aumento** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, bem como no Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Outrossim, no tocante aos Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos em tal condição.

Deste modo, recomenda-se que se potencialize o monitoramento das Filas de Trabalho, Blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, bem como de Processos Conclusos há mais de 100 dias, promovendo-se andamento aos feitos paralisados.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

> *Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (....)*
>
> *XII – **o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto;** (...)*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, bem como ao eproc, depreende-se a pauta que segue:

6.1. Vara Única - Cível:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (SAJ):	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SAJ):
327 audiências designadas, sendo: **- 03 Admonitória;** **- 05 Preliminar;** **- 239 de Conciliação;** **- 04 de Custódia;** **- 01 de Instrução;** **- 71 de Instrução e Julgamento; e** **- 04 de Interrogatório.**	**304 audiências**

- **Considerações**: No período de Janeiro a Dezembro de 2025, a Unidade apresentou 327 (trezentas e vinte e sete) audiências designadas, sendo que 304 (trezentas e quatro) se encontram com situação "***Realizada***", representando 93% das Audiências pautadas para o período.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

6.2. Vara Única – Juizado Especial Cível:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (SAJ):	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SAJ):
136 audiências designadas, sendo: • **19 de Conciliação;** • **03 de Instrução; e** • **114 de Instrução e Julgamento.**	**127 audiências**

● **Considerações**: No que tange ao fluxo Juizado Cível, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, apresentou 136 (cento e trinta e seis) audiências designadas, sendo que 127 (cento e vinte e sete) se encontram com situação "***Realizada***", representando 93,38% das Audiências pautadas para o período.

6.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (SAJ):	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SAJ):
03 audiências designadas, sendo: **- 01 de Conciliação; e** **- 02 de Instrução e Julgamento.**	**03 audiências**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Considerações**: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, o Fluxo Juizado Especial de Fazenda Pública apresentou 03 (três) Audiências designadas, sendo que as 03 (três) se encontram com a situação "***Realizada***", representando 100% das Audiências pautadas para o período.

6.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 (SAJ):	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SAJ):
02 audiências designadas, sendo • **01 de Conciliação; e** • **01 de Instrução e Julgamento.**	**02 audiências realizadas**

● **Considerações**: No período de Janeiro a Dezembro de 2025, o Fluxo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania apresentou 02 (duas) Audiências designadas, sendo que as 02 (duas) se encontram com situação "***Realizada***", representando 100% das Audiências pautadas para o período.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

➢ ***Demais Recomendações concernentes às Audiências – Conforme Conselho Nacional de Justiça:***

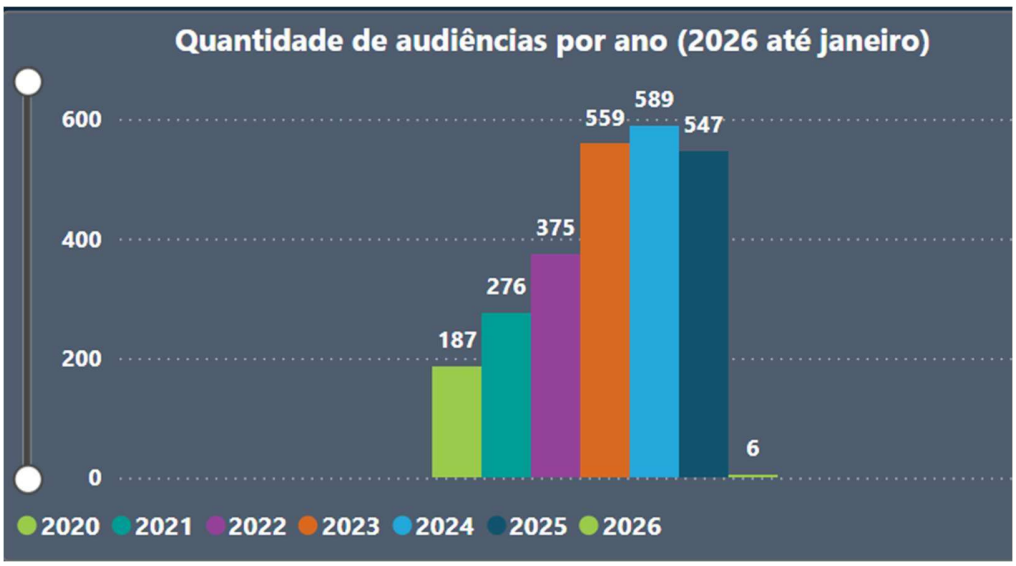
- *Observância às Filas e Localizadores Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Movimentação dos processos que constam "Ag. Realização de Audiências", de modo a proceder transição para a fila específica, bem como dos localizadores específicos, tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO FLUXO VARA ÚNICA:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas ao longo dos anos de 2020 até Janeiro de 2026:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



● ***Constatações:*** Denota-se que, comparando os respectivos períodos, em 2025 a Unidade apresentou **redução** no quantitativo de Audiências realizadas em relação aos anos de 2024 e 2023.

● **Recomendações:** Recomenda-se o constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS - INFRACIONAL:

Em consulta ao SAJ, denota-se que não constam Audiências Concentradas - Infracional designadas no ano de 2025. No mesmo sentido, não constam Audiências Concentradas designadas para o ano de 2026.

● ***Recomendação:*** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Audiência Concentrada Infracional, bem como atualize a situação para "Realizada".*

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consulta realizada ao sistema SAJ, infere-se que a Vara Única – Cível não apresentou Audiências de Depoimento Especial para o ano de 2025. Ademais, durante o período da Correição não constavam audiências designadas e realizadas para o ano de 2026.

● ***Recomendação:*** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Depoimento Especial.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Ademais, recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS PROTETIVAS:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, bem como ao Eproc, a Unidade não apresentou Audiências Concentradas Protetivas designadas para 2025, bem como para o ano de 2026.

● ***Recomendação:*** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Audiência Concentrada Protetiva.*

AUDIÊNCIAS PAUTADAS:

Em análise aos sistemas processuais SAJ e Eproc, procedeu-se análise das Audiências a serem realizadas na Unidade, utilizando como referência o período de **25 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Deste modo, dessume-se o total de **77 (setenta e sete) processos pautados**, sendo:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Vara Única – Cível	*39 audiências – SAJ* *33 audiência – Eproc*
Vara Única – Juizado Especial Cível	*05 audiências SAJ*
Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública	*Não constam audiências designadas*
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	*Não constam audiências designadas*

As datas mais longínquas constam audiências designadas para os dias 08/05/2026 no SAJ e 15/05/2026 no Eproc.

● ***Recomendação:*** No tocante a realização de Audiências, a Unidade Judiciária deverá empreender esforços para fins de proceder a respectiva designação, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nas filas aguardando designação.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

VARA ÚNICA – CRIMINAL DA COMARCA DE ACRELÂNDIA:

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única - Criminal:

a) Migrado para o SEEU

Processo	Classe
00035966419958010001	Agravo de Execução Penal

b) Redistribuído/ Transferido

Processo	Classe
00002498920248010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00003483020228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

c) Com a Delegacia:

Processo	Classe
00003100420118010006	Inquérito Policial
00005625520218010006	Auto de Prisão em Flagrante
00003795020228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
07010052120258010912	Ação Penal - Procedimento Ordinário
00004188120218010006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00002123320228010006	Auto de Prisão em Flagrante
07008912120248010006	Inquérito Policial
07052706620258010912	Representação Criminal/Notícia de Crime

1.2. Vara Única- Juizado Especial Criminal:

a) Com a Delegacia

Processo	**Classe**
00002363220208010006	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
07000213920258010006	Termo Circunstanciado
07001089220258010006	Termo Circunstanciado

PROCESSOS NA FILA 'PORTAL VISTA' COM MANIFESTAÇÃO POSTERIOR:

Por meio do endereço eletrônico ***Processos na fila portal vista com manifestação posterior ·Metabase***, no dia 23 de março de 2026, procedeu-se análise da Fila Portal vista eletrônica, ocasião em que se identificou feitos com Manifestação juntada e que permanecem na fila:

PROCESSO	**ENTRADA NA FILA**	**FILA**	**MANIFESTACAO**
07071803120258010912	6/2/2026, 11:25	Portal - Vista eletrônica	24/2/2026, 11:35
07000262720268010006	9/2/2026, 10:24	Portal - Vista eletrônica	24/2/2026, 22:30
07051286220258010912	9/2/2026, 13:37	Portal - Vista eletrônica	2/3/2026, 13:32
00002065520248010006	13/2/2026, 08:36	Portal - Vista eletrônica	12/3/2026, 09:02
07006926220258010006	13/2/2026, 10:44	Portal - Vista eletrônica	2/3/2026, 09:33
00002909020238010006	13/2/2026, 12:27	Portal - Vista eletrônica	2/3/2026, 11:17
07011524920258010006	13/2/2026, 12:29	Portal - Vista eletrônica	2/3/2026, 11:04
00000376820248010006	19/2/2026, 09:03	Portal - Vista eletrônica	4/3/2026, 10:46

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00006292520188010006	19/2/2026, 10:44	Portal - Vista eletrônica	9/3/2026, 13:16
00000041020268010006	20/2/2026, 12:43	Portal - Vista eletrônica	9/3/2026, 13:16
07009674520248010006	20/2/2026, 12:49	Portal - Vista eletrônica	24/2/2026, 22:15
00003518220228010006	20/2/2026, 13:06	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 09:02
00008207020188010006	20/2/2026, 13:21	Portal - Vista eletrônica	4/3/2026, 04:23
00000564520228010006	20/2/2026, 13:30	Portal - Vista eletrônica	9/3/2026, 15:03
00001987820248010006	20/2/2026, 13:48	Portal - Vista eletrônica	9/3/2026, 13:16
00002021820248010006	20/2/2026, 13:48	Portal - Vista eletrônica	9/3/2026, 13:16
00001831220248010006	20/2/2026, 13:48	Portal - Vista eletrônica	9/3/2026, 13:16
07006833720248010006	20/2/2026, 13:48	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 09:03
00001756320238010008	20/2/2026, 13:48	Portal - Vista eletrônica	9/3/2026, 15:03
00000368820218010006	20/2/2026, 13:55	Portal - Vista eletrônica	12/3/2026, 09:03
00000061920228010006	20/2/2026, 14:12	Portal - Vista eletrônica	12/3/2026, 09:03
07000340420268010006	23/2/2026, 10:17	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 14:03
00006705520198010006	23/2/2026, 13:12	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00003055920238010006	23/2/2026, 13:13	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
07005465520248010006	23/2/2026, 13:13	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00006824020178010006	23/2/2026, 13:13	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00002870920218010006	23/2/2026, 13:13	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00003303820248010006	23/2/2026, 14:04	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 08:16
00005848420198010006	24/2/2026, 14:10	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 11:17
00000592920248010006	25/2/2026, 11:39	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00000844220248010006	25/2/2026, 12:58	Portal - Vista eletrônica	4/3/2026, 04:23
00003982220238010006	25/2/2026, 13:23	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00004794420188010006	25/2/2026, 13:39	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 09:01
07000384120268010006	26/2/2026, 13:00	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 09:32
07000306420268010006	26/2/2026, 13:23	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 09:46
00002654320248010006	27/2/2026, 10:09	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00002111420238010006	27/2/2026, 10:23	Portal - Vista eletrônica	11/3/2026, 12:04
00003406320168010006	27/2/2026, 10:23	Portal - Vista eletrônica	12/3/2026, 09:02
07004625420248010006	27/2/2026, 11:11	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 03:25
00003468920248010006	27/2/2026, 13:35	Portal - Vista eletrônica	12/3/2026, 09:02
00000328020238010006	27/2/2026, 13:48	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 03:25
00000341620248010006	27/2/2026, 13:48	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 03:25

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00008663020168010006	27/2/2026, 13:49	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 03:25
07011395020258010006	2/3/2026, 07:45	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 14:47
00011186720158010006	2/3/2026, 13:39	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 08:16
00004063320228010006	3/3/2026, 08:34	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 08:16
00004829120218010006	4/3/2026, 09:23	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 08:16
00001092620228010006	5/3/2026, 10:33	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 09:01
07006106520248010006	6/3/2026, 10:19	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 08:16
07002254720268010912	9/3/2026, 09:54	Portal - Vista eletrônica	23/3/2026, 09:03
00000263920248010006	9/3/2026, 11:14	Portal - Vista eletrônica	23/3/2026, 09:17
07006669820248010006	9/3/2026, 12:07	Portal - Vista eletrônica	23/3/2026, 09:17
00004162420158010006	9/3/2026, 14:01	Portal - Vista eletrônica	23/3/2026, 09:03
07009949120258010006	16/3/2026, 07:09	Portal - Vista eletrônica	16/3/2026, 14:47
00001173220248010006	3/3/2026, 09:11	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 09:01
07000461820268010006	5/3/2026, 09:53	Portal - Vista eletrônica	20/3/2026, 08:16
07000470320268010006	5/3/2026, 10:09	Portal - Vista eletrônica	23/3/2026, 09:17

PROCESSOS NA FILA 'TRÂNSITO' COM PRAZO VENCIDO:

Concernente aos processos na fila Aguardando Trânsito em Julgado, em consulta ao endereço eletrônico ***Processos na fila ag. trânsito em julgado com prazo vencido · Metabase***, no dia 23 de março de 2026, procedeu-se análise da Fila de Trânsito em Julgado com decurso de prazo, ocasião em que se constatou feitos com prazo decorrido:

PROCESSO	CLASSE	FILA	DIAS	INICIO	VENCIMENTO

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

00004889820218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Ag. Trânsito em Julgado	5	11/3/2026, 00:00	16/3/2026, 00:00

PROCESSOS NA 'FILA AG. DECURSO DE PRAZO' COM PRAZO VENCIDO:

No tocante às filas Decurso de Prazo, por meio do endereço eletrônico Processos na fila ag. decurso de prazo com prazo vencido · Metabase, no dia 26 de março de 2026, procedeu-se análise das Filas de Trabalho com decurso de prazo, ocasião em que se constatou feitos com prazos decorridos:

VARA	PROCESSO	CLASSE	VENCIMENTO
Vara Única - Criminal	00004349820228010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/2/2026
Vara Única - Criminal	00004451620228010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/2/2026
Vara Única - Criminal	07004259020258010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/2/2026
Vara Única - Criminal	07006683420258010006	1268 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	6/3/2026
Vara Única - Criminal	00002264620248010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	6/3/2026
Vara Única - Criminal	00002917520238010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	6/3/2026
Vara Única - Criminal	00002799520228010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	6/3/2026
Vara Única - Criminal	00001248720258010006	10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	6/3/2026
Vara Única - Criminal	07019787320258010912	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	6/3/2026
Vara Única - Criminal	00002998620228010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	6/3/2026

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Vara Única - Criminal	00004141020228010006	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	6/3/2026

- ***Recomendações:*** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas "*Decurso de Prazo*", inclusive quanto à configuração dos dados referentes ao prazo estabelecido, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

- ***Recomendação:*** Por fim, recomenda-se o gerenciamento dos Inquéritos Policiais que constam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal.

SUBFLUXOS: "AG. CADASTRAMENTO" E "PETIÇÃO JUNTADA":

Em análise ao SubFluxo "*Ag. Cadastramento*" dessume-se **21 (vinte e um) processos**, que remonta ao mês de setembro de 2014.

Ademais, no que se refere ao subfluxo "*Ag. Análise (Juntada Automática)*" dessume-se **188 (cento e oitenta e oito) processos no subfluxo**, que remonta aos mês de março de 2023.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

No mesmo sentido, no que se refere ao subfluxo "*Ag. Digitalização*", dessume-se **14 (quatorze) processos no subfluxo**, que remonta ao mês de janeiro de 2018.

- ***Neste contexto, recomenda-se o gerenciamento dos subfluxos avaliados, promovendo-se os respectivos saneamentos, objetivando com isso, obstar inconsistências.***

FILA "AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Única - Criminal:

Durante o período da Correição, constavam 30 (trinta) processos nas Filas "*Ag. Designação de Audiência*", ocasião em que se realizou análise por amostragem, constatando-se:

Processo	Classe	Observações
0700612-98.2025.8.01.0006	**Ação Penal - Procedimento Sumário**	Em análise dos autos, constatou-se que foram designados os dias 02/12/2025, bem como 02/02/2026 para a Realização da Audiência de Instrução e Julgamento, não sendo realizada nas respectivas datas, conforme documentos de fsl. 76/77 e fl. 93. Infere-se, ainda, que a Situação da Audiência consta como "Realizada", embora não tenha sido realizada, conforme Termo de fls. 76/77. Os autos se encontram na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência" com data de 12/02/2026.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Deste modo, recomenda-se a designação da audiência para data mais próxima possível para sua realização, objetivando o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.
0700753-54.2024.8.01.0006	**Ação Penal - Procedimento Ordinário**	Por meio de consulta processual, constatou-se que o processo se encontra na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência" desde 15/10/2025. Data: Fila de Trabalho: 11/02/2026 Ag. Designação de Audiência 26/01/2026 Ag. Providências do Cartório 21/11/2025 Ag. Designação de Audiência 21/11/2025 Ag. Análise do Cartório 18/11/2025 Ag. Designação de Audiência 14/11/2025 Ag. Providências do Cartório 14/11/2025 Ag. Análise do Cartório 15/10/2025 Ag. Designação de Audiência Destaque-se que consta a Tarja de Estatuto do Idoso no feito **Deste modo, recomenda-se a designação da audiência para data mais próxima possível para sua realização, objetivando o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.**
0700071-65.2025.8.01.0006	**Ação Penal - Procedimento Ordinário**	Em análise dos autos, constatou-se que foram designados os dias 02/12/2025, bem como 02/02/2026 para a Realização da Audiência de Instrução e Julgamento, não sendo realizada nas respectivas datas, conforme documentos de fsl. 80/81 e fl. 109. Infere-se, ainda, que a Situação da Audiência consta como "Realizada", embora não tenha sido realizada, conforme Termo de fls. 80/81. Os autos se encontram na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência" com data de 12/02/2026. **Deste modo, recomenda-se a designação da audiência para data mais próxima possível para sua realização, objetivando o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

0000293-45.2023.8.01.0006	**Ação Penal - Procedimento Ordinário**	Em consulta aos autos, denota-se Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 19/05/2026, contudo os autos permanecem na Fila "Ag Designação de Audiência". **Deste modo, recomenda-se o alinhamento da Fila de Trabalho ao andamento processual, de modo a obstar paralisações.**

● ***Constatações:*** *Infere-se feitos em que a Determinação de Designação de Audiência se deu no mês de outubro de 2025. No entanto, até a presente data, não consta efetivamente realizada.*

● ***Constatações:*** *Ademais, dessume-se feitos em que a audiência não se realizou, havendo determinação de Redesignação, contudo a Situação da audiência consta como "Realizada".*

● ***Recomendação:*** *Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação e considerando os impactos nos Relatórios estatísticos da Unidade, mister as audiências sejam Designadas e efetivamente realizadas em tempo hábil, de modo que não se tenha incidência de processos paralisados.*

1.2. Vara Única – Juizado Especial Criminal:

Durante o período da Correição, constavam 10 (dez) processos na fila "*Ag. Designação de Audiência*". Assim, procedeu-se à análise por amostragem, de modo que não foram constatadas inconsistências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FILA "AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Única - Criminal:

Durante o período da Correição, avaliou-se por amostragem processos na Fila "*Ag. Realização de Audiência*", constatando-se o que segue:

Processo	Classe	Observações
0700557-84.2024.8.01.0006	Inquérito Policial	Em análise dos autos, consta Termo de Audiência realizada em 19/03/2026. Os autos permanecem na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". **Deste modo, recomenda-se a designação da audiência para data mais próxima possível para sua realização, objetivando o gerenciamento interno para fins de redução do tempo médio.**

● ***Constatação:*** Dos feitos avaliados, depreende-se processo em que já decorreu a realização da Audiência, no entanto permanece na fila Aguardando Realização.

1.2. Vara Única – Juizado Especial Criminal:

Durante o período da Correição, em análise realizada por amostragem aos feitos que se encontravam na Fila "*Ag. Realização de Audiência*", não se constatou inconsistências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

FILA "EM GRAU DE RECURSO" (POR AMOSTRAGEM):

Durante o período da Correição, constavam 35 (trinta e cinco) processos na fila de supramencionada. Nesta senda, em análise realizada por amostragem, não se constatou inconsistências nos feitos avaliados.

FILA DE ARQUIVO PROVISÓRIO:

Durante o período da Correição Eletrônica, procedeu-se à análise, por amostragem, aos feitos que se encontravam na fila *"Arquivo provisório"*, de modo que se constatou o que segue:

Processo	Classe	Observações
0000101-88.2018.8.01.0006	**Execução da Pena**	Em análise dos autos, infere-se em 26/05/2018, a Determinação que segue: "(...) *encaminhe-se o presente feito ao Juízo da Execução Penal da Comarca de Porto Velho-RO, fins acompanhamento e fiscalização do cumprimento da pena (...)".* Os se encontram na Fila de Trabalho "Arquivo Provisório". **Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito, com adoção das providências cabíveis.**
0012771-18.2014.8.01.0001	**Agravo de Execução Penal em Execução da Pena**	Em análise dos autos, infere-se em 28/09/2018, a Determinação que segue: *"(...) determino a imediata remessa dos autos para o juízo da Vara de Execuções Panais da Comarca de Cascavel-PR, sendo o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da pena do reeducando e os eventuais pedidos ou recursos decorrentes dela (...)".*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

		Os se encontram na Fila de Trabalho "Arquivo Provisório". **Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise do feito, com adoção das providências cabíveis**

- ***Recomendação:*** *Recomenda-se o monitoramento total da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de arquivamento provisório.*

FILAS DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

Durante o período da Correição, avaliou-se por amostragem os processos na Fila "*Suspensos*", não sendo constatadas inconsistências.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos conclusos por mais de 100 dias no SAJ, bem como no SEEU.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

No período de extração dos dados, constavam os mandados

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

abaixo, pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias:

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000040-23.2024.8.01.0006	Ação Penal de Competência do Júri
0000233-38.2024.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700849-35.2025.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700857-12.2025.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700857-12.2025.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700857-12.2025.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700857-12.2025.8.01.0006	Ação Penal - Procedimento Ordinário

4. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

No tocante aos processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, o Relatório Gerencial da Vara Única – Criminal, extraído do endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/294-processos-em-andamento-sem-movimentacao*, no dia 23 de março de 2026, aponta a incidência de 54 (cinquenta e quatro) processos:

Processo	Classe	Última movimentação	Dt última movimentação	Dias sem movimentação
07053607420258010912	Pedido de Prisão Preventiva	Ausência das condições da ação	12/01/2026	69
00002498920248010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Redistribuído por Sorteio	21/01/2026	61
00036089620238010001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Expedição de Certidão	24/11/2025	119
00002544820238010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Expedição de Certidão	27/11/2025	116
07005574820258010912	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	Expedição de Certidão	24/11/2025	119

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07071300520258010912	Auto de Prisão em Flagrante	Expedição de Certidão	27/11/2025	116
00003100420118010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00008109420168010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	01/12/2025	112
00004173820178010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	01/12/2025	111
00002678620198010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00003486420218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	28/11/2025	114
00003503420218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	04/12/2025	108
00003555620218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	04/12/2025	108
00002611120218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00001754020218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00002212920218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	26/11/2025	116
00002671820218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	16/12/2025	97
00002378020218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00002386520218010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00005001520218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00003795020228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Expedição de Ofício	15/01/2026	66
00001101120228010006	Auto de Prisão em Flagrante	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00002513020228010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Expedição de Ofício	20/10/2025	154
00003994120228010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00003101820228010006	Auto de Prisão em Flagrante	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00002123320228010006	Auto de Prisão em Flagrante	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00002302020238010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00001635520238010006	Auto de Prisão em Flagrante	Expedição de Ofício	27/11/2025	116
00003705420238010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00002025220238010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	09/12/2025	103
00001225420248010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00000540720248010006	Pedido de Prisão Preventiva	Expedição de Ofício	26/11/2025	116

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07004192020248010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00002715020248010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
00002784220248010006	Representação Criminal/Notícia de Crime	Expedição de Ofício	01/12/2025	112
07005863720248010006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	Expedição de Ofício	26/11/2025	116
07008912120248010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	03/12/2025	109
07006140520248010006	Inquérito Policial	Expedição de Ofício	10/12/2025	103
07003643520258010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Expedição de Ofício	16/12/2025	97
00003368420208010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Juntada de Petição (outras)	24/11/2025	119
00004188120218010006	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	Juntada de Petição (outras)	08/12/2025	105
07052706620258010912	Representação Criminal/Notícia de Crime	Juntada de Petição (outras)	05/12/2025	108
07001007920268010912	Auto de Prisão em Flagrante	Juntada de Petição de Petição inicial	14/01/2026	67
00002265120218010006	Inquérito Policial	Juntada de Ofício	01/12/2025	112
00003523320238010006	Auto de Prisão em Flagrante	Juntada de Ofício	16/01/2026	65
00000402320248010006	Ação Penal de Competência do Júri	Juntada de Ofício	19/01/2026	62
00130583920188010001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	Juntada de Outros documentos	14/08/2025	221
00003913520208010006	Inquérito Policial	Juntada de Outros documentos	11/11/2025	132
00005625520218010006	Auto de Prisão em Flagrante	Juntada de Outros documentos	15/01/2026	66
00002333820248010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Juntada de Outros documentos	19/01/2026	63
00003209120248010006	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	Juntada de Outros documentos	16/01/2026	66

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07069404220258010912	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal	Juntada de Outros documentos	12/01/2026	69
07011464220258010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Juntada de Outros documentos	16/01/2026	65
00001571920218010006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Evolução da Classe Processual	19/01/2026	62

No mesmo sentido, o Relatório Gerencial da Vara Única – Juizado Especial Criminal, extraído do endereço eletrônico *https://coger.tjac.jus.br/metabase/question/294-processos-em-andamento-sem-movimentacao*, no dia 23 de março de 2026, aponta a incidência de 07 (sete) processos sem movimento há mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	**Classe**	**Última movimentação**	**Dt última movimentação**	**Dias sem movimentação**
00001179520258010006	Termo Circunstanciado	Homologação de Transação Penal	11/11/2025	131
00000093720238010006	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Cumprimento de ANPP	19/12/2025	93
07000213920258010006	Termo Circunstanciado	Expedição de Ofício	15/01/2026	66
00003430820228010006	Termo Circunstanciado	deferimento	09/01/2026	73
00000287220258010006	Termo Circunstanciado	Juntada de Petição (outras)	11/12/2025	102
00001161320258010006	Termo Circunstanciado	Juntada de Petição de Petição inicial	24/11/2025	118
00003238020238010006	Termo Circunstanciado	Juntada de Outros documentos	14/01/2026	68

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Observação:*** *Acrescente-se que na hipótese de existir Inquérito Policial alocado na fila de trabalho "Inquéritos Policiais – Tramitação direta – MP/Delegacia", recomenda-se acerca da possibilidade da suspensão do feito, objetivando com isso, obstar paralisações no fluxo.*

Ademais, ressalte-se que o uso da fila supramencionada deve ser norteado pelo Provimento COGER nº 10/2024.

PROCESSOS NO SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:

1. Atuação: TJAC – Acrelândia – Meio Aberto:

1.1. Pendências de Incidentes – Vencidos:

No período de extração dos dados não constavam pendências de incidentes vencidos.

1.2. Processos Paralisados (+30 dias):

Ao tempo da verificação, não constavam processos paralisados há mais de 30 dias.

1.3. Processos extintos aguardando arquivamento:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Em análise ao Fluxo *"Processos extintos aguardando arquivamento"* denota-se a não incidência de processos.

1.4. Incidente pendente de julgamento:

Analisando o Fluxo *"Incidente Pendente de Julgamento"* dessume-se a inexistência de processos em tal condição.

1.5. Intimações:

Na data de extração dos dados, não constavam pendências referentes às Intimações *(Com Urgência, Para Conferir, Para Expedir, bem como Para Assinar)*.

2. Atuação: TJAC – Acrelândia – Meio Semiaberto:

2.1. Pendências de Incidentes – Vencidos:

Verificou-se não possuir pendências de incidentes vencidos no Meio Semiaberto.

2.2. Processos Paralisados (+30 dias):

Não constam registros de feitos paralisados há mais de 30 dias.

2.3. Processos extintos aguardando arquivamento:

Em análise ao Fluxo supramencionado, infere-se que consta 01 (um) feito paralisado há mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Últimos Movimento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

9000049-26.2024.8.01.0006	231	ExPe	62	JUNTADA DE TERMO DE COMPARECIMENTO (REGIME SEMIABERTO HARMONIZADO)

2.4. Incidente pendente de julgamento:

Em análise ao Fluxo "*Incidente Pendente de Julgamento*" denota-se que não constam incidentes pendentes de julgamento.

2.5. Intimações:

Por fim, na data de extração dos dados, não constavam pendências referentes às Intimações *(Com Urgência, Para Conferir, Para Expedir, bem como Para Assinar)*.

● ***Recomendações Gerais:***

Recomenda-se observância no tocante às pendências constantes do sistema, bem como controle de prazos e progressões.

Conforme cediço, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Trata-se de Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado à correta alimentação dos dados referentes às condições de cumprimento da pena e histórico do apenado.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório e serão, cada vez mais fidedignos, de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE – COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR			
FLUXO DE TRABALHO:	***2025:***	***2026:***	***COMPARATIVO:***
Paralisados na Secretaria:	*242*	*14*	⇓ **Redução** em 94%, se comparado à Correição do ano anterior;
Bloco sem movimentação:	*357*	*54*	⇓ **Redução** em 85%, se comparado à Correição do ano anterior;
SEEU (Pendências de Incidentes):	*Constava 01 (uma) Pendência de*	*Não constam Pendências de*	⇓ **Redução em 01 (uma)** pendência de incidente vencido no SEEU;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

	Incidente Vencido no SEEU;	*Incidentes Vencidos no SEEU;*	
Conclusos há mais de 100 dias:	*Não constavam Processos conclusos há mais de 100 dias;*	*Não constam Processos conclusos há mais de 100 dias.*	⇔ **Permanece** sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.

● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária do ano de 2025, depreende-se **redução** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, bem como nas pendências de Incidentes Vencidos no SEEU.

No que pertine aos Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos em tal condição.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade Judiciária permaneça o constante monitoramento das Filas de Trabalho, Blocos em andamento sem movimentação, assim como dos processos conclusos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

5. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

> *Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (....)*
>
> *XII – **o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto;** (...)*

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, bem como no SEEU, depreende-se a pauta que segue:

5.1. Vara Única – Criminal (SAJ/SEEU):

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
SAJ - 383 audiências designadas, sendo: • **87 Preliminar;** • **05 Sessão do Tribunal do Júri;**	**368 audiências realizadas no SAJ; e** **03 audiências realizadas no SEEU.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

• **02 de Conciliação;** • **18 de Custódia;** • **01 de Depoimento Especial;** • **05 de Instrução;** • **260 de Instrução e Julgamento;** • **04 de Justificação; e** • **01 do art. 16 da Lei 11.340.** **SEEU – Meio Aberto - 04 audiências designadas, sendo:** ● **01 Admonitória; e** ● **03 de Justificativa.**	

● **Considerações**: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, a Unidade apresentou 383 (trezentas e oitenta e três) audiências Designadas, sendo que 368 (trezentas e sessenta e oito) se encontram com situação "***Realizada***", representando 96,08% das Audiências pautadas para o período.

No que pertine ao SEEU, a Unidade apresentou 04 (quatro) audiências Designadas, constando 03 (três) com a situação "***Realizada***", representando 75% das Audiências Pautadas para o período.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

7.2. Vara Única – Juizado Especial Criminal (SAJ):

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
172 audiências designadas, sendo • **98 Preliminar;** • **21 de Conciliação;** • **02 de Instrução;** • **47 de Instrução e Julgamento; e** • **04 de Justificação.**	**149 audiências realizadas**

● **Considerações**: Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2025, o Fluxo Juizado Especial Criminal apresentou 172 (cento e setenta e duas) audiências Designadas, sendo que 149 (cento e quarenta e nove) se encontram com situação "***Realizada***", representando 86,63% das Audiências Pautadas para o período.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consulta realizada ao sistema SAJ, infere-se que a Vara Única - Criminal apresentou 01 (uma) Audiência de Depoimento Especial com a situação ***"Realizada"*** no ano de 2025.

Ademais, durante o período de Correição, verificou-se que a Unidade apresentou 01 (uma) audiência de Depoimento Especial ***"Realizada"*** no dia 05/02/2026.

Por outro lado, não constavam audiências de Depoimento Especial designadas para o período de março a dezembro de 2026.

- ***Recomendação:*** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Depoimento Especial.*

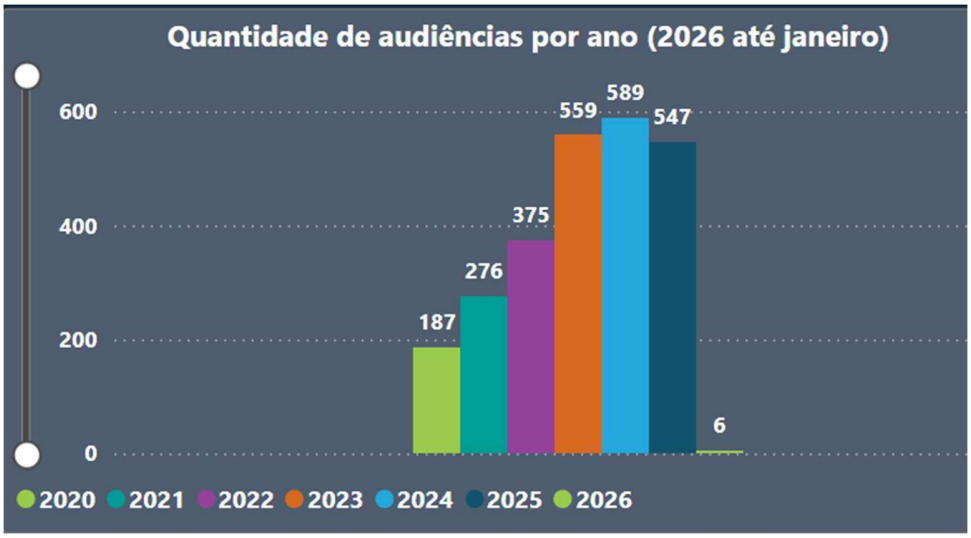
Ademais, recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO FLUXO VARA ÚNICA:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas na Vara Única ao longo dos anos de 2020 até janeiro de 2026:



● ***Constatações:*** Denota-se que, comparando os respectivos períodos, em 2025 a Unidade apresentou ***redução*** no quantitativo de Audiências Realizadas em relação aos anos de 2024, bem como ao ano de 2023.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Recomendações:** Recomenda-se que se potencialize o monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

AUDIÊNCIAS E SESSÕES PAUTADAS (SAJ E SEEU):

Em análise aos sistemas processuais, procedeu-se análise das Audiências e Sessões do Júri pautadas na Unidade, utilizando como referência o período de 27 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Deste modo, no âmbito criminal, em consulta realizada no SAJ, dessume-se 54 (cinquenta e quatro) audiências Pautadas, com a data mais longínqua designada para o dia 19/05/2026.

No mesmo sentido, durante a extração dos dados, constavam 08 (oito) audiências pautadas no SEEU – Meio Aberto, com data mais longínqua designada para o dia 22/04/2026.

● ***Recomendação:*** No tocante a realização de Audiências e Sessões, a Unidade Judiciária deverá empreender esforços para fins de proceder a respectiva designação, objetivando desta feita, obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas aguardando designação.

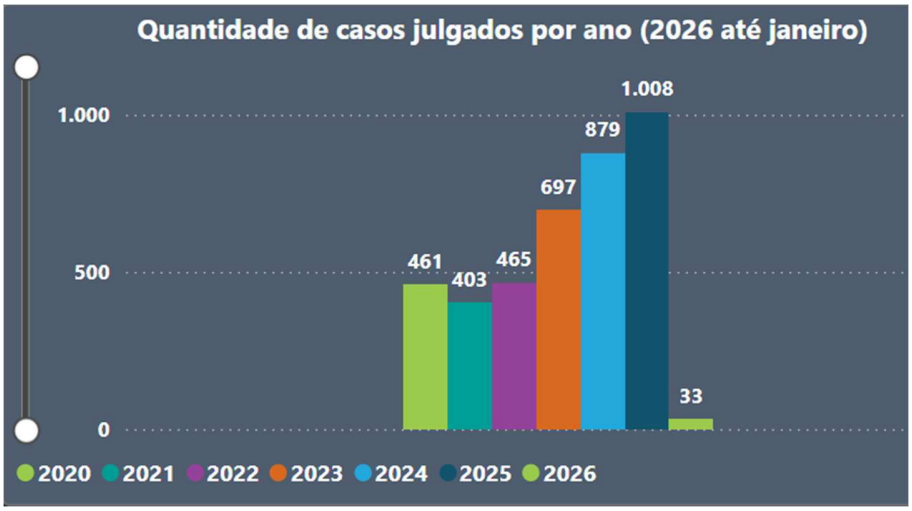
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correicionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico Estatísticas do Poder Judiciário, depreende-se a seguinte produtividade ao longo dos anos de 2020 a janeiro de 2026:

- ***Julgamentos:***

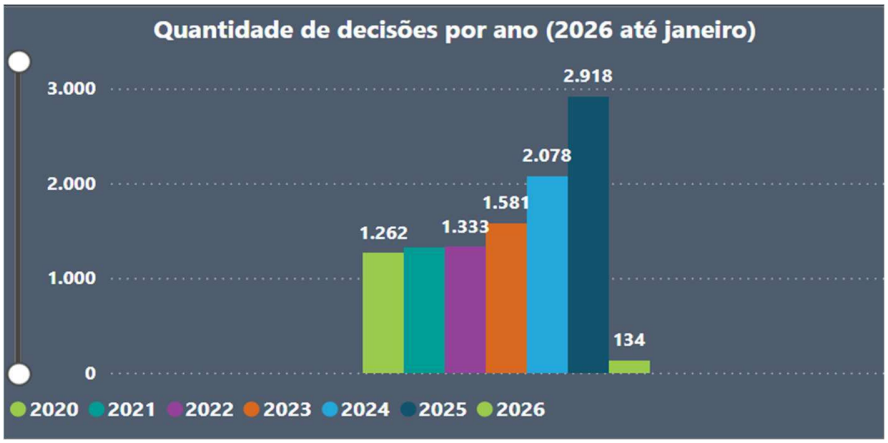


- **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da produtividade em 14,68% no que pertine às Sentenças. No mesmo sentido, apresenta aumento em relação aos anos anteriores.**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

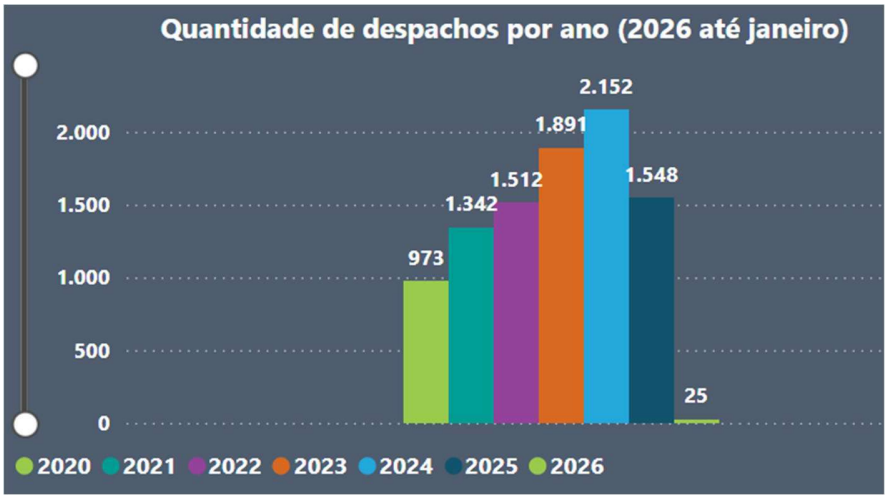
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Decisões:***



- **Constatações:** No ano de 2025, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da produtividade em 40,42% no que pertine às Decisões**.

- ***Despachos:***



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

● **Constatação:** Depreende-se que no ano de 2025, se comparado ao ano de 2024, a Unidade apresentou **redução da Produtividade em 28,07% no que pertine os Despachos.**

● ***Janeiro a 26 de Março de 2026 - Avaliação do período parcial:***

● ***Comparativo em relação ao período anterior –SAJ e SEEU:***

ATO:	2025 – JANEIRO A 26 DE MARÇO (SAJ/SEEU):	2026 - JANEIRO A 26 DE MARÇO (SAJ/SEEU):	COMPARATIVO:
Sentenças:	*283*	*184*	⇓ ***Redução*** em 35%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Decisões:	*594*	*363*	⇓ ***Redução*** em 39%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Despachos:	*378*	*220*	⇓ ***Redução*** em 42%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2026, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **redução da Produtividade no tocante às Sentenças, Despachos e Decisões.**

● ***Comparativo em relação ao período anterior - EPROC:***

ATO:	2025 – JANEIRO A 26 DE MARÇO:	2026 - JANEIRO A 26 DE MARÇO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	-	*29*	*Restou impossibilitado comparativo, considerando que o sistema processual sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior;*
Despachos/ Decisões:	-	*309*	*Restou impossibilitado comparativo, considerando que o sistema processual sob análise não fora objeto de avaliação na correição anterior.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Deste modo, recomenda-se que se potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando os impactos do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

PRODUÇÃO POR MAGISTRADOS:

Por meio do endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase, depreende-se a seguinte atuação de Magistrados ao longo do período de 01 (um) ano:

Magistrado	Despacho	Decisão	Sentença	Audiência	Total
RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ	1.503,00	2.575,00	1.007,00	758,00	5.864,00
RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	268,00	481,00	219,00	116,00	1.085,00
ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA	143,00	323,00	122,00	4,00	592,00
ROMARIO DIVINO FARIA	110,00	235,00	49,00	25,00	419,00
CLOVIS DE SOUZA LODI	1,00	51,00	11,00	4,00	67,00
MATEUS PIERONI SANTINI	8,00	35,00	1,00	16,00	60,00
CAROLINE LAGOS DE CASTRO	3,00	3,00	1,00	7,00	14,00
VIVIAN BUONALUMI TACITO YUGAR	0,00	4,00	3,00	7,00	14,00
RICARDO FACHIN CAVALLI	2,00	4,00	0,00	7,00	13,00
BRUNO BICUDO GONCALVES	1,00	0,00	5,00	6,00	12,00
BRUNO PERROTTA DE MENEZES	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00

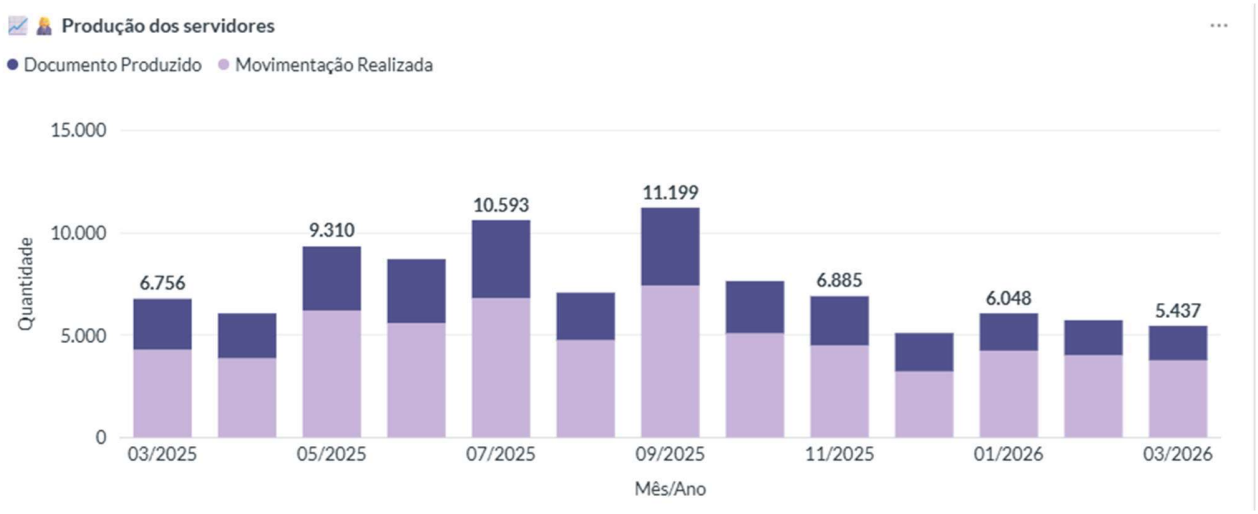
Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
KAMYLLA ACIOLI LINS E SILVA	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00
JOELMA RIBEIRO NOGUEIRA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
NATÁLIA MAIA GUERREIRO SOUZA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL GERAL	2.042,00	3.714,00	1.420,00	952,00	8.150,00

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

INFORMAÇÕES DE ATUAÇÃO DO MAGISTRADO:

- ***Informações obtidas por meio do Formulário de Correição Judicial.***

- ***Item incluído em atendimento à Determinação do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da Inspeção realizada no ano de 2025:***

- ***Constatações:*** *Até o dia 23 de Março de 2026, a Unidade não apresentou resposta ao Formulário de Correição Judicial, razão pela qual restou impossibilitada avaliação.*

- ***Recomendações: Recomenda-se que certifique nos autos do procedimento de Correição acerca da indagação formulada no âmbito do Formulário, objetivando com isso, verificação e atendimento à Determinação do Conselho Nacional de Justiça por ocasião da Inspeção realizada no ano de 2025.***

FORÇA DE TRABALHO:

➢ ***QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACRELÂNDIA:***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara Única da Comarca de Acrelândia é a seguinte:

GABINETE DE JUIZ			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
João Manuel Vasconcelos Moura	Cargo em Comissão	Ad Nutum	Assessor de Juiz
Cleidiany Eliza de Souza	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
SECRETARIA – VARA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Francisco Noronha de Azevedo	Cargo em Comissão	Ad Nutum	Diretor de Secretaria
Maria Vanda Ferreira de Souza	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Locileudo Silva de Melo	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Ivanir Vasconcelos de Souza	Técnico Judiciário	Efetivo	-
Rejeane da Silva Bezerra	Estagiário	-	-
Evellyn Izabelly Gomes Pereira	Estagiário	-	-
SECRETARIA– VARA CRIMINAL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho	Cargo em Comissão	Ad Nutum	Diretor de Secretaria
Mayko Anderson da Silva Lima	Técnico Judiciário	Efetivo	Assessor (Efetivo Comissionado)
Eliane Alves Faino Patrício	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Richard Menezes Campos	Técnico Judiciário	Efetivo	-
Cassiane Leandro da Silva	Estagiário	-	-

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DIRETORIA DO FORO			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Rodrigo Feitosa da Silva	Analista Judiciário / Oficial de Justiça	Efetivo	-
Advanete Batista Guimarães	Analista Judiciário / Oficial de Justiça	Efetivo	-
José Maria Ribeiro Xavier	Técnico Judiciário	Efetivo	Secretário (CJ-1G-1)
Kássio Neemias Botelho de Oliveira	Juiz de Paz	-	Colaborador

Dotação de pessoal nos termos da Resolução COJUS nº 108, de 15 de outubro de 2025:

(...) "Art. 95. A dotação de pessoal das unidades jurisdicionais da comarca de Acrelândia observará o disposto nesta Subseção.

Art. 96. Vara Única:

I – Gabinete de Juiz:

a) 1 (um) Assessor de Juiz (CJ-1G-1);

b) 2 (dois) servidores públicos efetivos, com formação em direito, ocupantes de função de Assistentes de Juiz (FC-1G-1);

c) 2 (dois) estagiários de pós-graduação.

II – Secretaria Cível de Vara Única:

a) 1 (um) Diretor de Secretaria (CJ-1G-1);

b) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria (FC1G-1);

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

c) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria de Juizado (FC-1G-1);

d) 3 (três) servidores públicos efetivos;

e) 2 (dois) estagiários de graduação.

III – Secretaria Criminal de Vara Única:

a) 1 (um) Diretor de Secretaria (CJ-1G-1);

b) 1 (um) servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria (FC1G-1);

c) 2 (dois) servidores públicos efetivos;

d) 2 (dois) estagiários de graduação" (...)

*(...) "**Seção XII***

Das Unidades da Comarca de Acrelândia

Art. 142. Diretoria do Foro:

I – 1 (um) Secretário de Diretoria de Foro e Chefe de Central de Mandados (CJ-1G1), cargo privativo de servidor público efetivo;

II – 1 (um) Chefe de Atendimento ao Público e Atermação (CJ-1G-1), cargo privativo de servidor público efetivo;

III – 1 (um) servidor público efetivo;

IV – 2 (dois) oficiais de justiça;

V – 2 (dois) estagiários de graduação. (...)"

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

TABELA COMPARATIVA ***Vara Única da Comarca de Acrelândia***		
Especificação	**Resolução nº 108/2025**	**Lotação atual**
Gabinete de Juiz:		
Assessor de Juiz;	1	1
Servidores públicos efetivos, com formação em direito, ocupantes de função de Assistente de Juiz;	2	1
Estagiários de pós-graduação;	2	-
Secretaria Cível de Vara Única:		
Diretor de Secretaria;	1	1
Servidores públicos efetivos ocupantes de função de Assistente de Secretaria (FC1G-1);	1	1
Servidor público efetivo ocupante de função de Assistente de Secretaria de Juizado (FC-1G-1)	1	1

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Servidores públicos efetivos;	3	1
Estagiários de graduação;	2	2
Secretaria Criminal de Vara Única:		
Diretor de Secretaria;	1	1
Assessor (CJ-2G-5)	-	1
Servidores públicos efetivos ocupantes de função de Assistente de Secretaria;	1	1
Servidores públicos efetivos;	2	1
Estagiários de graduação;	2	1
Diretoria do Foro:		
Secretário de Diretoria de Foro e Chefe de Central de Mandados (CJ-1G1), cargo privativo de servidor público efetivo;	1	1
Chefe de Atendimento ao Público e Atermação (CJ-1G-1), cargo privativo de servidor público efetivo;	1	-
Servidor público efetivo	1	-

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Oficial de justiça;	2	2
Estagiários de graduação	2	-
Juiz de Paz	-	1

Observação:

Considerando que a Unidade Judiciária não efetuou o preenchimento do Formulário de Correição, restou impossibilitado comparativo entre os Servidores lotados na respectiva Unidade e os dados constantes na SEGEP.

Deste modo, na eventualidade de serem verificadas inconsistências no rol de Servidores informados pela SEGEP, recomenda-se que Unidade adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara Única da Comarca de Acrelândia ***não atende*** à Resolução nº 108/2025.

Conforme aponta a Tabela Comparativa, no **Gabinete** há o *déficit* de 01 (um) Assistente de Juiz e 02 (dois) Estagiários de pós-graduação.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

No tocante à **Secretaria da Vara Única Cível** dessume-se *déficit* de 02 (dois) Servidores públicos efetivos.

Além disso, na **Secretaria da Vara Única Criminal** verifica-se um *déficit* de 01 (um) Servidor público efetivo e 01 (um) Estagiário de graduação.

Ademais, no que concerne à **Diretoria do Foro**, apresenta o *déficit* de 01 (um) Chefe de Atendimento ao Público e Atermação, 01 (um) Servidor público efetivo e 02 (dois) Estagiários de graduação.

Por fim, observou-se a lotação de 01 (um) Juiz de Paz, bem como 01 (um) Assessor lotado na Secretaria Criminal, além do previsto na Resolução.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia

Corregedor-Geral da Justiça

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br